

WAA  
L732e  
1883

WAA L732e 1883

63160280R



NLM 05147404 6

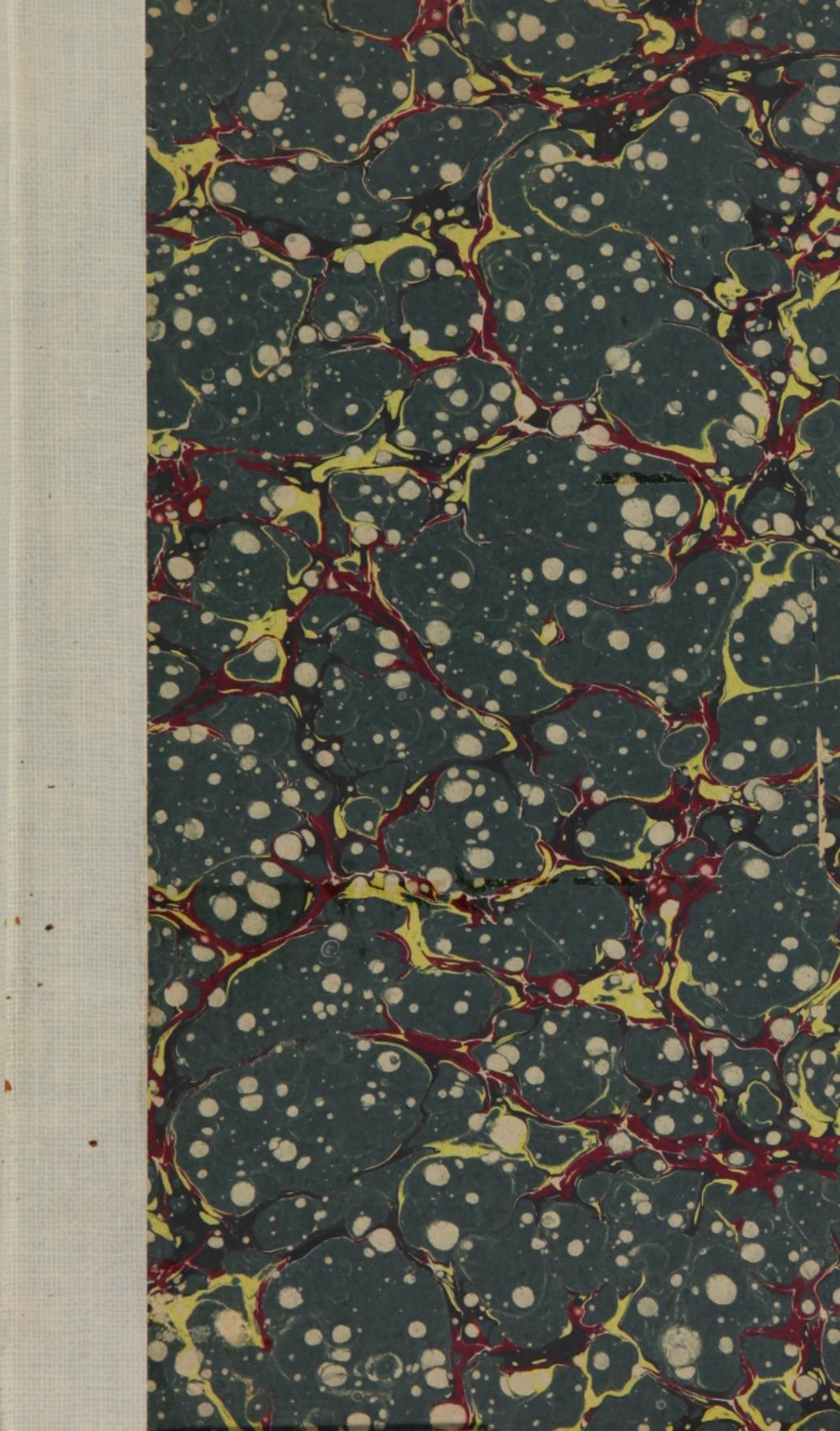
NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

SURGEON GENERAL'S OFFICE  
LIBRARY.

ANNEX

Section, .....

No. 103089









347  
S. R.

ESTUDO

SOBRE

A CREMAÇÃO DOS CADAVERES.



ESTUDO

409

SOBRE

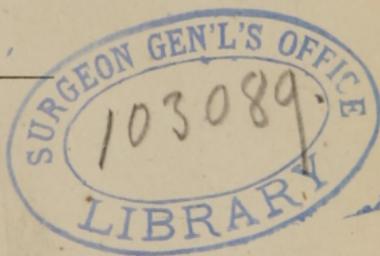
# A CREMAÇÃO DOS CADAVERES

PELO

Sousa Lima

DR. AGOSTINHO JOSÉ DE SOUZA LIMA

Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro,  
Lente de Medicina Legal e Toxicologia da mesma Faculdade,  
Medico Director do Hospicio D. Pedro II,  
Presidente da Academia Imperial de Medicina, etc., etc.



RIO DE JANEIRO

Typographia e lithographia a vapor, encadernação e livraria

LOMBAERTS & C.

7 — Rua dos Ourives — 7

1883.

Annex  
WAA  
L732e  
1883

Film # 4243, no. 2

## PROLOGO.

---

Tenho lido com animo desprevenido, e com a maior isempção de espirito os artigos que têm sido publicados ultimamente em alguns jornaes desta côrte e do estrangeiro, apregoando as vantagens da cremação sobre a inhumação, além de outras pequenas noticias avulsas que, de vez em quando apparecem, relativas a esse meio de extincção dos corpos, que entre nós infelizmente parece ganhar terreno, visto como já foi construido um forno crematorio em S. Domingos, destinado aos fallecidos de molestias epidemicas no Hospital de Santa Izabel, e, o que é para lastimar-se, sem um regulamento prévio, sem

instrucções indispensaveis a tão delicado serviço, que pela primeira vez vai ser praticado na capital do Imperio!

Já por varias vezes tenho tido occasião e necessidade de sahir a campo pela imprensa combatendo a idéa da cremação dos cadaveres em beneficio da conservação dos cemiterios; de todas essas vezes, por motivos differentes, não deixei completamente traduzido o meu pensamento, e isso me decidiu a compendiar agora em um só volume esses meus pequenos éscriptos sobre tão grave e momentoso problema de hygiene publica, de modo a que elles possam melhor preencher o seu fim, qual o de attenuar senão extinguir o enthusiasmo cégo e menos reflectido, com que se procura introduzir semelhante innovação nos nossos costumes de vida social.

Consta, pois, este volume de quatro partes :

Primeira, memoria apresentada a Academia Imperial de Medicina em 1879, afim de obter um lugar de membro titular da mesma.

Segunda, parecer lido perante a mesma Academia, em Março de 1882, sobre o trabalho do

Dr. Tito de Medici, intitulado « Embalsamento, inhumação ou cremação? »

Terceira, o começo de um trabalho sobre o mesmo assumpto, publicado em tres numeros da *Gazeta Medica*, em fins desse mesmo anno.

Quarta, o artigo que acabo de escrever em complemento aos precedentes, em que adduzo novas considerações, novos argumentos contra a pratica da cremação, esforçando-me por destruir categoricamente aquelles de que se tem prevalecido os adeptos e propagadores desse methodo, ou systema.



114

## PRIMEIRA PARTE.

---

Agitando-se ultimamente entre nós a questão da cremação dos cadáveres, e figurando este novo processo de extincção dos corpos entre as medidas projectadas pelo Governo actual do Brazil, para a reforma de suas instituições, entendi que, na qualidade de professor de medicina legal, não devia conservar-me silencioso, e assistir impassivel a essa cruzada levantada contra os cemiterios ; e que, pelo contrario, corria-me o imperioso dever, a restricta obrigação, sob pena de incorrer em uma falta censuravel, de intervir e contribuir com o que estivesse em minhas forças, embora fracas, para a solução de um problema serio e melindroso de hygiene publica, e um assumpto grave e importante, affecto á administração superior do paiz.

Tanto mais justa e legitima parece a minha intervenção, e tanto mais reprehensivel seria o meu silencio, quanto é certo que todos aquelles que se têm occupado com o estudo desta magna questão confessão que as objecções mais fortes e peremptorias contra o methodo da cremação são levantadas pela medicina legal, e que o seu lado verdadeiramente vulneravel é o que affecta ás attribuições da policia medica, no que diz respeito ás pesquizas e investigações posthumas, destinadas ao descobrimento de crimes, bem como o reconhecimento de identidade de pessoa.

Forão estas razões que me levarão a tomar parte na discussão que sobre este assumpto se travou na Sociedade Medica do Rio de Janeiro, defendendo e patrocinando o antigo processo das inhumações.

Foi ainda em virtude daquellas considerações que escolhi este mesmo thema, e nem outro se me apresentou mais apropriado, para servir de objecto da presente dissertação, com a qual solicito um logar de membro titular da Secção Medica da Imperial Academia de Medicina.

Seguindo pouco mais ou menos o methodo traçado pelo Dr. Pietra Santa no seu excellente artigo publicado nos *Annaes de Medicina Legal*

e *Hygiene Publica* em 1874, dividirei o estudo da cremação em tres capitulos :

- 1º Definição e esboço historico.
- 2º Processos operatorios.
- 3º Critica e impugnação.

---

## CAPITULO PRIMEIRO.

Segundo a etymologia da palavra, (do latim, *cremare*) cremação, significa queima, combustão, etc. A interpretação, porém, que se liga geralmente a esta operação, applicada aos seres organisados, é a que a considera como o termo, o resultado ultimo e definitivo da acção do fogo sobre os principios que entrão em sua composição, de modo a obter-se a destruição, o desaparecimento completo da materia organica, e a redução dos corpos ao estado de cinzas, constituídas pelos principios mineraes fixos, refractarios ás altas temperaturas.

Não é, pois, a cremação sómente uma carbonisação, porém, mais do que isso, quer dizer incineração.

Pelas tradições da historia sabe-se que a origem da cremação remonta aos povos mais antigos, aos tempos primitivos do paganismo, ás idades anteriores á era christã, em que, sob o imperio absoluto da fé, e das crenças enraizadas no obscurantismo, de intelligencias incultas ou mal cultivadas, se pretendia alcançar, com a destruição dos corpos por meio do fogo, a dupla purificação, physica e moral, isto é, do corpo e da alma, das molestias, assim como dos vicios e dos crimes.

Mais tarde, porém, ainda nessas épocas remotas, e entre os povos que já apresentavão elementos de civilisação, prevalecia o principio de distincção de classe e de jerarchia social; e a incineração dos restos mortaes, sustentada sobre estas bases, era reservada aos heróes, aos grandes homens, aos potentados e ricos, como uma homenagem, uma honra suprema que lhes prestavão, evitando assim o desprestigio ligado á promiscuidade dos corpos lançados indistinctamente ao chão, e ahi entregues á voracidade dos vermes, que debaixo da terra vivem da podridão; tanto mais quanto esse methodo mais rapido e expedito não excluia a ostentação dos grandes jazigos e dos pomposos mausoléos.

Os primeiros habitantes do Latium, conforme claramente se lê em Virgilio, incineravão seus cadaveres. Entre os Etruscos, era este uso tambem

em voga, segundo o attestam as descobertas de urnas cinerarias, feitas em excavações recentes <sup>1</sup>. Os Hebreus, ao que parece, praticavão a cremação dos mortos, que consideravão como uma honra, uma prova ou testemunho solemne do respeito e reconhecimento publico.

Com estas mesmas vistas eram queimados os corpos dos Reis de Israel.

A exemplo dos antigos povos da Italia, os romanos, com o fim de conservar as cinzas dos seus ao abrigo da profanação das sepulturas, e nas condições de melhor perpetuar no lar domestico, no seio das familias, a lembrança das pessoas caras, começárão a adoptar o processo da incineração dos cadaveres, sem que fosse constante e obrigatorio esse uso, que mais tarde abandonárão e substituirão pela inhumação, dentro das cidades, com a idéa de melhor honrar a memoria de seus antepassados, conservando as mumias em suas proprias habitações.

Era, porém, aquella pratica puramente civil e honorifica, e de modo algum tinha sua razão de ser e origem em considerações attinentes á hygiene publica.

Depois do apparecimento do Christianismo, foi pouco a pouco a cremação cedendo o passo á

<sup>1</sup> Alto Vanuccio. — *Historia da Italia antiga.*

inhumação, como uma pratica verdadeiramente religiosa, e que, com o correr dos tempos, não tardou a ser o unico destino imposto aos mortos, o methodo exclusivamente adoptado para a extincção lenta e gradual de seus restos.

Ultimamente, porém, pretendem os Governos de quasi todos os paizes civilisados, e aos quaes se propõe acompanhar o nosso, fazer reviver o antigo systema da cremação, sob o pretexto, que não me parece cabalmente justificado, dos grandes inconvenientes attribuidos aos cemiterios, e dos males que dahi podem provir á salubridade publica.

E' assim que o senado italiano, em Abril de 1873, introduzio no novo codigo sanitario do reino a faculdade, para as familias, de adoptarem o systema da cremação, depois da autorisação do conselho superior de saude. O conselho communal de Vienna, na Austria, requisitou em Fevereiro de 1874 ordens para que no novo cemiterio central da cidade se tomassem as necessarias providencias, afim de se tornar facultativa a cremação no menor prazo de tempo possivel. Em Dresde, no mez de Maio desse mesmo anno, foi operada uma cremação regular. O conselho municipal de Pariz é favoravel a este methodo, e em Fevereiro de 1875 foi annunciado um concurso para o melhor modo de incineração.

## CAPITULO II.

O methodo da cremação dos cadaveres pode-se operar, e tem sido executado, por processos que se referem a dous systemas: um em que se emprega o fogo actuando directamente sobre os corpos collocados em fogueiras, facilitando-se a combustão, e ao mesmo tempo modificando-se o cheiro da fumaça por meio de loções prévias feitas com substancias resinosas e aromaticas, e outro em que se serve da acção indirecta do agente destruidor, incluindo-se os cadaveres em apparatus superaquecidos pela combustão só da lenha, do carvão ou do gaz de illuminação, ou apenas começada por qualquer destes meios, e alimentada depois pelos gazes que emanão da decomposição ignea dos corpos.

Ao primeiro systema refere-se o modo mais antigo e primitivamente empregado, e cujos defeitos e inconvenientes são tão patentes, que me julgo dispensado de enumerar, bastando a consideração de que semelhante processo, sobre ser socialmente repugnante, é mais lento e moroso, e dá em geral um resultado incompleto. Foi isto o que se observou, ha alguns annos, segundo a noticia dada pelo Dr. Pini, na *Gazeta de Milão*,

por occasião de se entregar ás chammas de uma fogueira o corpo do Principe Rajah de Kellapore, em Florença e nas margens do Arno.

Pertencem ao segundo systema os processos dos Drs. Polli, Gorini, Brunetti, Terruzzi, Du Jardin, Musatti, Calucci, Rudler, Clericetti, Siemens e Mersens.

Segundo Pietra Santa, foi no gazometro de Milão que o Dr. Polli fez a sua primeira experiencia sobre os cadaveres de dous cães. Um delles (o menor, pesando 10 kilos), foi queimado dentro de uma retorta de barro, cylindrica, aquecida por uma corôa de bicos de gaz, e em que o gaz de iluminação era expressamente misturado com uma certa quantidade de ar, afim de tornar mais activa e completa a combustão. Ainda assim o processo durou muitas horas; da combustão resultou muita fumaça com cheiro de carne assada, deixando como residuo 850 grammas de cinzas.

Para o outro cão (pesando 19 kilos), foi empregada uma retorta vertical de modo a se poder queimar a propria fumaça na sahida do recipiente, e forão dispostos os tubos conductores de gaz de maneira a favorecer melhor a sua mistura com o ar atmospherico. A operação durou 2 horas, depois das quaes ficou um residuo de 973 grammas de cinzas.

O professor Gorini empregava, para determinar a combustão dos corpos, uma substantancia solida, complexa, de sua invenção, fusivel, e que tinha a propriedade de, no estado de fusão ignea, desorganizar, e reduzir a cinzas, completamente e em pouco tempo, os tecidos organizados, mesmo os mais resistentes. Logo que os membros erão lançados no liquido incadescente, inflammavão-se, e no fim de 20 minutos erão consumidos sem crepitação, nem cheiro algum incommodo.

O professor Brunetti (de Padua) imaginou apparelhos mais complicados, nos quaes a operação se effectua em tres tempos: 1º, abrasamento do cadaver; 2º, sua combustão espontanea; 3º, incineração das partes molles, e calcinação dos ossos. A cremação é completa no fim de 2 horas, com uma despeza de 70 a 80 kilos de lenha.

O Dr. Terruzzi, de Milão, e o engenheiro Betti, de Plaisance, propuzerão o emprego de uma fornalha aquecida por coke, cuja combustão é alimentada por uma forte corrente de ar atmosferico misturado com os gazes inflammaveis que distillão das proprias materias em combustão, e que vem por um tubo, curvo, metallico, do recipiente cylindrico de ferro, onde é depositado e queimado o cadaver, proporcionando-se assim uma economia notavel de combustivel. Com este

engenhoso artificio, em 6 horas, 2 cães, pesando 24 kilos, deixarão um residuo de carvão e cinzas pesando 900 grammas.

Uma disposição semelhante havia sido já adoptada pelo Dr. Du Jardin, de Genova, em um apparelho, em que, porém, os gazes desprendidos da distillação, e destinados a augmentar o poder comburente da columna de ar, passavão primeiramente em um vasto recipiente contendo agua de cal, afim de impedir a sua dispersão na atmospheria, e neutralisar o cheiro infecto que exhalavão.

Os Drs. Musatti e Calucci propuzerão substituir o gaz de illuminação pelo hydrogeneo.

Novos aperfeiçoamentos forão sendo consecutivamente introduzidos nos apparelhos de incineração dos corpos, de modo a remediar os vicios e defeitos inherentes aos processos anteriormente aconselhados. Este movimento, glorioso para os partidarios da cremação, e que teve seu berço e ponto de partida na Italia, brilhou mais tarde depois das memoraveis experiencias de Thompson, na Inglaterra, onde os processos e apparelhos imaginados por W. Siemens e Mersens vierão satisfazer as exigencias dos que condemnvão a inhumação e os cemiterios.

O apparelho do Dr. Clericetti consiste essencialmente em um vaso de fórma cylindrica, feito

de materia refractaria, offerecendo no seu interior de cima a baixo uma serie de tubos circulares de ferro, multiperfurados, de modo a envolver o corpo em uma corôa não interrompida de chamas, produzidas pela combustão do gaz de illuminação só, ou de mistura com o ar atmosphérico, mais ou menos comprimido até o ponto de attingir a temperatura da fusão dos metaes. Sómente, como signal de respeito ás tradições artisticas e religiosas de um paiz como a Italia, era preciso conservar nesta operação todas as formulas de uma cerimonia e todas as apparencias de uma pompa funebre. Então por isso é este cylindro crematorio encerrado em uma especie de urna espaçosa, luxuosamente construida, e collocada por sua vez em uma pequena capella ornada de desenhos e pinturas finas, de mais ou menos custo.

Em uma primeira serie de experiencias feitas em Londres, H. Thompson conseguiu, por meio de fornos de reverbero, de grande força, reduzir cadaveres, em menos de uma hora, a uma quantidade relativamente pequena de materia terrosa, esbranquiçada, sem que nada se visse, nem se percebesse pelo olphato, porquanto os gazes desprendidos durante a incineração passavão pouco a pouco, e á medida de sua formação, para outro forno, onde erão por sua vez queimados.

Reproduzindo mais tarde as suas tentativas e estudos praticos, Thompson servio-se desta vez dos fornos de cremação devidos a Siemens (de Dresde), e que se compõem de tres partes: 1<sup>a</sup>, *gerador*, especie de forno alimentado por qualquer combustivel (lenha ou carvão); 2<sup>a</sup>, *re-generador*, peça cubica, cujas paredes lateraes são feitas de pedra refractaria, e cujo interior é formado por um cruzamento de paredes verticaes e horizontaes da mesma substancia; tem por fim concentrar o calor, e por irradiação multiplicar as superficies de reverbero; 3<sup>a</sup>, *calefactor*, ou camara de combustão, para onde vai ter a columna de ar e dos gazes combustiveis, superaquecidos, que vem do gerador, e ahi são levados á temperatura branca. A favor desta disposição particular e engenhosa póde-se elevar consideravelmente a temperatura; a destruição dos gazes é a mais prompta e completa possivel, e a operação termina sem traços de fumaça, nem cheiro algum, e com uma despesa relativamente pequena de combustivel.

Com os aparelhos aperfeiçoados de Siemens, segundo affirma Pietra Santa, obtem-se a cremação a mais simples e satisfactoria para a piedade religiosa das familias, visto como, collocados os corpos dentro da camara de combustão, com todas as ceremonias funebres do estylo, e ahi

expostos a uma temperatura branca, elles são totalmente consumidos neste meio ardente, sem exhalar cheiro, da mesma fórma que uma vela se gasta até o fim, em um recinto, sem desprender cheiro, e deixando como residuo cinza pura.

Ha, finalmente, um apparelho ainda mais simplificado para as applicações praticas, devido a Mersens, constituido por dous tubos concentricos aquecidos por carvão, e no qual póde-se effectuar a cremação perfeita e rapidamente, e com pouca despeza, sobretudo se muitos cadaveres são queimados ao mesmo tempo.

---

### CAPITULO III.

Passo agora a tratar do ponto mais importante e melindroso da questão da cremação, e vem a ser a critica, o estudo das razões que justificão no meu modo de pensar a sua condemnação, em favor dos cemiterios.

« A cremação dos cadaveres, diz Pietra Santa, e a conservação de suas cinzas, deverião, por todos os motivos, se substituir ao modo actual

de enterramentos, pois que com ellas, sem offender a hygiene nem a religião, póde-se honrar a memoria daquelles que nos forão caros ; a cremação imita perfeitamente a obra da natureza ; o que esta produz lentamente por vias obliquas, por intermedio de emanações infectas, de residuos putrefactos, a combustão o faz com rapidez e sem perigos, não deixando na superficie da terra mais do que uma pequena porção de cinzas, que é facil recolher e conservar. »

A cremação, repetem todos os seus partidarios, é um systema funereo que reune ao mesmo tempo todas as condicções reclamadas pela moral e pela religião, pela hygiene e pela economia domestica; ella deixa a cada um a possibilidade de conservar a cinza de seus mortos, impede a infecção dos terrenos e das aguas potaveis, destróe o mephitismo dos cemiterios e os principios contagiosos; resolve satisfactoriamente o problema da decomposição das materias organicas, isto é, dado um cadaver, reduzil-o a acido carbonico e vapor d'agua, a elementos puramente mineraes, de um modo rapido, e sem inconvenientes para a saude publica.

Eu penso, o contrario, e espero fazer conhecer os serios receios que nutro com a pratica da cremação, bem como os perigos e graves prejuizos que antevejo para a sociedade, debaixo do ponto

de vista do exercicio pratico da medicina legal, no valioso auxilio que ella presta muitas vezes á policia medica, na missão muito especial que lhe cabe junto aos tribunaes superiores para a distribuição da justiça. Espero poder demonstrar, em summa, que a cremação, processo aliás de uma efficacia absoluta para fazer desaparecer os corpos organizados, sem as desvantagens da putrefacção, em primeiro lugar, não é uma necessidade reclamada pela hygiene publica; em segundo logar, é, pelo contrario, uma garantia de menos em relação á segurança e á liberdade individual.

E' certo, antes de tudo, que pelo lado moral e sentimental a pratica da cremação, adoptada como uma medida administrativa, importa em uma mudança brusca e radical de habitos tradicionaes, inveterados, quanto ao destino que devem ter os nossos despojos, e meios de sua conservação; não poderá semelhante pratica ser introduzida no numero dos nossos costumes, sem uma repugnancia manifesta e decidida, sem um protesto solemne, levantado embora pelos espiritos fracos, que constituem, infelizmente, a maior parte das populações. Não se harmonizaráõ elles facilmente com a idéa, com o pensamento triste e desconso-lador, de consentir arder em um forno, e ver desaparecer em um momento, os restos mortaes de seus parentes e amigos.

Sem negar a importancia que aliás merece esta objecção de sentimentos, na phrase de Pietra Santa, não me prevalecerei della contra o systema da cremação, porque acredito piamente que a questão de habito é questão de tempo; e este, fortalecido pela evolução progressiva do desenvolvimento intellectual e moral da humanidade, se encarregaria, sem difficuldade, da substituição. Não foi, certamente, sem repugnancia, ou talvez mesmo sem horror, que se instituiu no principio o methodo da inhumação, que entretanto é hoje familiar, e consiste em entregar á voracidade dos vermes da terra, consumir na podridão, e confundir no lodo infecto os corpos daquelles que nunca mais se tornará a vêr; e isso com mais ou menos solemnidade e pompa, acompanhamento e assistencia de amigos e parentes.

Assim também, seria de esperar que, quando a luz benefica da instrucção, mais diffundida pelo povo, illustrasse estes espiritos timidos, fanaticos e supersticiosos, quando os preconceitos infundados e mesmo estupidos cedessem o passo á razão e ao bom senso ao menos, seria de esperar, digo, que as considerações de ordem moral não constituíssem obstaculos á pratica da cremação. Ella poderia então ser imposta de preferencia á inhumação, se, porém, encarada, por outras faces, podesse ser justificada, isto é, se viesse

preencher uma lacuna, uma necessidade real de hygiene publica, sem prejuizo das garantias individuaes, que multiplicadas se tornão sociaes.

Estudemos, pois, a questão primeiramente pelo lado hygienico.

Pretendem os partidarios da cremação que os cemiterios são fócios perennes e eternos de infecção, laboratorios incessantes dos germens de molestias pestilenciaes que affligem as grandes cidades. Na opinião dos hygienistas, de duas maneiras podem influir os cemiterios sobre a salubridade das populações circumvizinhas: 1<sup>a</sup>, pelas emanações atmosphericas; 2<sup>a</sup>, pelas infiltrações telluricas, actuando sobre as aguas.

No primeiro caso, ainda se pódem distinguir duas hypotheses: uma, que se refere á diffusão brusca, e em grande massa, dos miasmas, por occasião da abertura das catacumbas para as exumações; outra, relativa ao desprendimento continuado e lento dos effluvios deleterios através da camada de terra ou pedra que cobre as sepulturas.

Cumpra agora entrar na apreciação judiciosa destes factos, e indagar até que ponto devem elles levar os nossos escrupulos.

Os medicos e professores não estão todos de accôrdo sobre os perigos e accidentes attribuidos ás exumações, e sobre as cautellas que ellas exigem.

Ao lado de alguns factos esparsos, e, por assim dizer, sempre os mesmos, repetidos em todos os autores, como prova dos males produzidos por esses effluvios pathogenicos, eu poderia citar em contrario muitos outros que são em favor de sua innocuidade, entre os quaes não deixarei de mencionar o seguinte, que parece dos mais eloquentes <sup>1</sup>: Em 1785, fizeram-se no cemiterio da igreja dos Santos Innocentes, em Pariz, exumações que durarão seis mezes, e pelas quaes forão retirados mais de vinte mil cadaveres, em todos os grãos de putrefacção, sem que nenhum damno resultasse, quer para os empregados nesse serviço, quer para os habitantes das circumvizinhanças.

E' assim que, segundo Orfila, Tardieu e Lacassagne, esses perigos têm sido singularmente exagerados. « Eu concordo, diz Orfila <sup>2</sup>, que póde haver perigo em descer a uma cova commum (valla), para exumar um cadaver; o mesmo, porém, não poderia admittir em relação a uma sepultura particular. — Dahi, quando mesmo não se tomasse precaução alguma, não poderião resultar senão ligeiros incommodos. »

<sup>1</sup> Extrahido da medicina judiciaria de *Lacassagne*, pag. 191.

<sup>2</sup> Citado por Briand e Chaudé, edição de 1874 — pag. 388.

Para Tardieu, não existe verdadeiramente perigo, senão na primeira phase da decomposição putrida dos corpos, isto é, alguns dias depois da inhumação, quando o ventre, depois de ter sido distendido pelo accumululo de gazes, rompe-se, dando sahida a um fluido sanioso, escuro, muito fétido, e gazes mephticos, cujos perniciosos effeitos deve-se temer. Mas, passada esta primeira época, o perigo diminue consideravelmente, como têm demonstrado as numerosas exumações praticadas na cidade de Pariz, sem inconvenientes para a saude publica, nem para a dos individuos empregados nesses trabalhos.

De accordo com esta doutrina, penso tambem que, sem contestar absolutamente a possibilidade da infecção por parte das exhalações dos corpos em decomposição, todavia acredito e estou mesmo convencido que, no prazo legal estabelecido para o esvasiamento e despejo das catacumbas, afim de servirem a novos cadaveres (cinco annos para adultos e tres para crianças), as exumações não acarretão essas consequencias funestas e desastrosas, como é facto notorio e reconhecido pela observação diaria; e, quanto áquellas que accidentalmente são reclamadas pelos interesses da justiça e da sociedade, em uma época mais proxima da inhumação, anterior á saponificação dos tecidos, em um periodo menos avançado

de decomposição, em que, entretanto, os phenomenos francos da putrefacção estão no seu auge, ainda assim os miasmas que se desprendem na atmospherá não estendem a influencia de suas qualidades deleterias, pestíferas, além dos coveiros encarregados do serviço, e das pessoas presentes.

Admittindo, porém, que as exumações judi-  
ciantas acarretem sempre nas condições ordi-  
narias o apparecimento de molestias pestilenciaes,  
ainda assim não faltão cuidados e precauções  
efficazes a oppôr, e de que devem lançar mão  
todos aquelles que são incumbidos dessa tarefa  
ingrata; e desta fórma ficarão ao abrigo da  
infecção por parte desses mysteriosos agentes  
pathogenicos.

« Para prevenir toda a especie de accidentes,  
aconselha Orfila, convem proceder ás exumações  
de manhã cedo, empregar dous ou tres coveiros,  
afim de que a operação seja mais prompta,  
servir-se de enxadas em vez de pás, para que  
elles fiquem menos curvados sobre a terra. Póde-se  
regar de tempos a tempos a parte da cova já  
exposta com 60 a 100 grammas de uma dissolução  
de chlorureto de cal. Nas numerosas exumações,  
porém, de que tenho sido encarregado, continúa  
ainda Orfila <sup>1</sup>, nunca senti necessidade de fazer

1 Loc. cit.

uso destas cautelas, ou qualquer outro meio superfluo. Tudo o que posso recommendar nestes casos, quando o cheiro putrido é desagradavel, consiste em lançar no fundo da cova, e sobre o caixão, 3 a 4 onças do liquido desinfectante acima indicado; e quando o cadaver tem sido retirado do caixão e depositado sobre uma mesa, derramar sobre ella, e ao lado do cadaver, 2 ou 3 onças da mesma agua. Em caso algum se deverá lançar o chlorureto sobre o proprio corpo, como outr'ora se aconselhava, porque formar-se-hia immediatamente subcarbonato calcareo, que, cobrindo os órgãos de uma camada branca, e alterando mesmo os tecidõs, impediria bem estudal-os. »

Devergie recommenda que aquelles que procedem á abertura das catacumbas se revezem frequentemente; que espalhem sobre o caixão, apenas descoberto, uma libra de chlorureto de cal; que abráo o caixão ao pé da cova, retirem o corpo e o deixem exposto ao ar 15 a 20 minutos sobre uma mesa, na qual deveráó espalhar cerca de 500 grammas de cal, que será renovada tres ou quatro vezes, enquanto durar a autopsia. Aconselha mais o mesmo autor lavar frequentemente as mãos, durante a operação, em dissolução de chlorureto de cal; finalmente, procurar manter-se na direcção favoravel da corrente de ar,

e não contra ella. Se taes precauções devem ser tomadas para se exhumar um cadaver enterrado em sepultura particular, por maioria de razão são necessarias quando se tratar de exumações nas vallas ou covas communs.

Guerard aconselha renovar primeiramente o ar das catacumbas, por meio de uma bomba aspirante, antes de penetrar nellas; pelo menos convém sempre praticar uma abertura em um ponto opposto á entrada principal, e manter um corpo em combustão de modo a estabelecer uma corrente de ar que acarrete para fóra os miasmas infectos á medida que se desprendem.

Legrand du Saulles diz positivamente que o medico incumbido de proceder a uma exumação judiciaria *nada deve receiar das exalações cadavericas*; bastar-lhe-ha para isso, diz elle, tomar algumas precauções, por exemplo: se esse trabalho tem logar no verão, cumpre fazê-lo de manhã muito cedo por causa do desprendimento dos gases; cumpre ainda atirar em redor do caixão uma dissolução de chlorureto de cal, fazê-lo retirar da cova por varios individuos, se revezando muitas vezes, abril-o e proceder logo depois á autopsia. Recommenda mais o mesmo autor que, antes de descerem á sepultura, os coveiros devem se assegurar de que uma vela acesa, introduzida até o fundo, continúa lá a

arder, indicando implicitamente que ha uma atmospherá respiravel, e por isso alimenta a combustão. Para maior segurança, convém, entretanto, que elles sejam suspensos por uma corda passada debaixo dos braços, com o fim de serem promptamente retirados, logo que accusarem phenomenos de syncope ou asphixia.

Lacassagne, tendo em vista attenuar ou mesmo conjurar os inconvenientes das exhumações, menciona algumas das medidas já propostas por outros, taes como: o trabalho de manhã cedo (mas não em jejum), a desinfecção pelo chlorureto de cal; o arêjo e ventilação das covas, qualquer que seja o artificio empregado; o ensaio prévio da vela acesa; lembra, porém mais, a conveniencia de se guarnecer o nariz e a bôca com um lenço imbebido em solução de acido phenico, e o emprego do apparelho de Denayrouse, cujo fim não descreve.

Agora vejamos quanto á exhalação lenta e continuada dos gazes mephiticos através mesmo das sepulturas fechadas, e podendo infeccionar as populações adjacentes.

Em primeiro lugar devo já dizer que não se acha esta circumstancia demonstrada e sanccionada pela observação, e não passa de uma supposição e de uma crença mais ou menos firme, mas que carece de verificação pratica. Com effeito, só em

theoria se póde sustentar a influencia pathogenica e lethifera destas emanações, que se fazem lenta e incessantemente dos cemiterios; e as razões são as seguintes :

1<sup>a</sup> De modo algum esses effluvios, como é geralmente sabido, se fazem sentir pelos caracteres communs áquelles que se desprendem de toda a materia organica em decomposição putrida, cujo cheiro infecto e desagradavel não é desconhecido por ninguém. Referindo-me ao que se observa entre nós, acredito que não ha quem não tenha uma vez ao menos acompanhado algum dos seus ao ultimo jazigo, ou por qualquer outro motivo visitado os cemitérios, e estou convencido que ninguém affirmará em consciencia que ahi sentisse máo cheiro, e tivesse ou repugnancia em demorar-se, ou necessidade de filtrar o ar para a respiração, através de um lenço aromatisado ou embebido de alguma substancia desinfectante. Pelo contrario, todos terão tido occasião de reconhecer que nos nossos cemiterios, embora carecendo de melhoramentos importantes, encontra-se uma atmosphaera perfeitamente livre, constantemente renovada, dir-se-hia mesmo pura, muito mais, sem duvida, do que a de alguns pontos de nossas praias, a do matadouro, e a das aberturas dos encanamentos de esgoto, verdadeiros focos de epidemias.

Poderão responder-me que os effluvios cada-vericos, em virtude talvez de uma natureza especial, differente da daquelles que se denuncião pelo cheiro, nem por isso são menos prejudiciaes, e, ao contrario, devem ser mais temidos, e considerados mais perigosos, por isso mesmo que envenenão insensivel e traiçoeiramente, e levão assim a molestia ou a morte áquelles que se achão ao alcance de sua influencia. Mas, ainda mesmo admittida a existencia dessa especie particular de emanações putridas, e obrando de modo latente e insidioso, sua acção nociva ou malefica passa despercebida, ou mesmo não se faz sentir, seja por falta de accumulção necessaria, seja por outras circumstancias não determinadas.

Com effeito, onde estão os factos de observação clinica, que demonstrem que os empregados dos cemiterios, ou os moradores de suas proximidades, e das povoações adjacentes, sejam de preferencia, e em maior escala do que os outros, accommettidos de molestias pestilenciaes, revestindo o character endemico, como devia succeder, ou então que apresentem nas diversas molestias um mesmo typo constante, um mesmo conjuncto de phenomenos em relação com essa pretendida causa? Onde estão as estatisticas que provem que a constituição medica ahi é differente da de outras localidades

e que a mortalidade é ahí superior á de outros pontos mais afastados?

E' forçoso confessar que nenhum destes factos, ao menos entre nós, póde ser invocado como razão plausivel para que sejam condemnados os cemiterios. Concedendo ainda mesmo que elles dêem logar a essas exhalações miasmaticas, e todas as suas terriveis consequencias, seria facil evital-as com uma medida que deveria ser applicada indistinctamente para todas as classes, e consiste na generalisação das covas rasas, e abolição completa dos carneiros, isto é, destas sepulturas cujo fundo e paredes são feitos de tijolo e cal, embaraçando, senão mesmo impedindo a infiltração no solo dos productos liquidos e gazosos, provenientes da putrefacção, e cuja influencia será já discutida.

Recommendarei mais, abraçando a indicação de Fonssagrives, o cuidado de, apenas a cova esteja obstruida até o meio, de terra, interpôr, entre ella e o cabeço que a cobre- uma camada de carvão vegetal em pó, que, pela propriedade absorvente deteria os gazes putridos na sua passagem, e impediria de se espalharem no ar. Esta pratica, pouco dispendiosa, aconselhada pelo Dr. Letheby, e em vigor em muitos cemiterios inglezes, offerece vantagens intuitivas, sobre as quaes não insistirei.

Tratemos agora das infiltrações telluricas.

Dizem os hygienistas, como Freycinet, que as aguas pluviaes e subterraneas, filtrando através das covas, impregnão-se ahi de materias organicas, e podem envenenar os póços e as fontes de aguas potaveis, mesmo a grandes distancias, e por tal fórma, que ellas adquiram um cheiro insupportavel.

Conhecem-se, em Inglaterra, exemplos de bocas de esgoto que se tem tido necessidade de garantir com aparelhos purificadores, por causa da vizinhança de um cemiterio, e das aguas que, influenciadas por elle, ião lá ter.

Conhece-se ainda, referio o Sr. Dr. Domingos Freire, na Sociedade Medica, o facto, citado por Duman, de nove póços em Pariz, e que os especuladores exploravão como fontes naturaes de aguas sulphuretadas, por conterem sulphuretos de calcio e de sodio, provenientes de infiltrações cadavericas.

*Quid inde?* Além de que este facto tem sido contestado por observadores de elevado conceito, não será preciso grande esforço nem talento para mostrar que essa pretendida causa de insalubridade não tem, póde-se dizer, a minima applicação entre nós.

Basta attender-se por um momento para a posição topographica da nossa cidade, para a

situação de seus maiores e principaes cemiterios, e a proximidade do mar em que se achão, para a qualidade, natureza, systema de abastecimento das aguas potaveis em uso por toda a população, para a distancia consideravel em que existem os mananciaes que fornecem essas aguas, finalmente para os pontos em que trajectão os respectivos encanamentos ; e ninguem se preoccupará seriamente com os males e perigos que possam resultar dos cemiterios para a cidade do Rio de Janeiro, assim como todas as outras collocadas nas mesmas circumstancias.

Tenho, pois, a mais firme convicção de que as infiltrações no solo pelos productos de decomposição cadaverica não exercem influencia nem sobre as aguas potaveis encanadas, nem sobre a dos póços adjacentes aos cemiterios, pela maior facilidade com que naturalmente esses productos se devem dirigir para o mar, com cujas aguas se misturão, e onde encontrão o necessario correctivo de suas propriedades maleficas, na quantidade prodigiosa de sal commum, um dos melhores e mais efficazes agentes antiputridos.

Têm toda a razão em se acautelarem, e temerem os funestos effeitos desta causa de insalubridade, os habitantes das grandes cidades, que bebem agua dos rios, que são ao mesmo tempo servidouros publicos.

Para que, porém, as considerações que acabei de expender possam ter applicação a outras localidades em condições differentes das nossas, não deixarei de apontar o remedio ao mal, e repetirei ainda uma vez, com Fonssagrives, que, em resumo, a escolha de um bom terreno, o estabelecimento de um systema completo de esgoto e dessecação (drainage), a abertura de uma valla circular de dous metros pelo menos, o plantio de uma zona de arvore, interpostas entre o cemiterio e a cidade, são outras tantas precauções que podem tornar inoffensivos os asylos dos mortos perto dos vivos.

Para ser coherente não aconselho de proposito um meio que seria mais seguro e efficaz no sentido de fazer desaparecer os inconvenientes ligados ás infiltrações telluricas, e consiste no uso exclusivo dos carneiros em substituição ao das covas rasas ; porquanto, favorecendo elles em muito maior escala as exhalações atmosphericas, são incomparavelmente mais prejudiciaes.

De tudo quanto fica exposto deduz-se que, no meu modo de pensar, a cremação dos cadaveres não se impõe em nome de um perigo publico, e não corresponde a uma necessidade da hygiene em relação ao saneamento das cidades, ao menos entre nós, onde os cemiterios com excepção do de S. João Baptista, podem ainda se prestar aos

seus fins, durante largos annos, sobretudo recebendo os melhoramentos de que carecem.

Pondo de parte a objecção do professor Grandesso Silvestri, que se oppõe á cremação em nome da anthropologia e da phrenologia, sem desprezar todavia o argumento que dahi procede, assim como os que têm sido apresentados por outros adversarios, em relação aos prejuizos que acarretará á agricultura a perda ou desvio dos terrenos, no estado em que mais lhes aproveitão, entro immediatamente na discussão da materia debaixo do ponto de vista medico legal, e provarei que a cremação, tirando a possibilidade das exumações, isto é, o recurso das investigações que reclama a justiça *post mortem* nos casos de reconhecimento de identidade de pessoa, e podendo fazer desaparecer até os ultimos traços de um crime, deixa a sociedade muitas vezes desarmada para punir os culpados, e póde collocar o innocente na impossibilidade de se defender das accusações.

Em muitas circumstancias se podem suscitar questões relativas á identidade de pessoa, quer durante a vida, quer sobretudo depois da morte; e neste ultimo caso tem-se podido algumas vezes reconhecer os signaes caracteristicos de um individuo, e determinar precisamente a sua identidade, ainda durante muito tempo depois de morto e

sepultado, isto é, não só no cadaver inhumado, em qualquer das phases da putrefacção, como tambem depois de reduzido ao estado de esqueleto.

Desde Orfila, que foi quem com mais dedicação se entregou aos estudos praticos em relação a este genero de investigações, todos ligão a maxima importancia aos caracteres fornecidos pelo exame quer do cadaver, quer sómente dos ossos, nas questões de identidade de pessoa.

Briandt e Chaudé se exprimem a este respeito de modo terminante (pag. 608 livro citado) : « Ainda mesmo que não reste mais do que um esqueleto, a *identidade póde em grande numero de casos ser verificada da maneira a mais positiva*. Póde-se reconhecer o sexo, a idade, a estatura do individuo ; e algumas particularidades de conformação vêm muitas vezes dar a estas presumpções um caracter de certeza. Outras vezes tambem encontrão-se na cabeça do esqueleto, ou adherentes a retalhos das vestes ou da mortalha, cabellos ou pêllos, cuja côr póde ser ainda um indicio importante. » Eu accrescentarei mais que, traços ou signaes de fracturas, certas lesões osseas mais ou menos antigas, a disposição e estado dos doentes, a existencia de certos objectos de uso, e mesmo alguns signaes profissionaes por assim dizer indeleveis, nenhuma duvida deixão sobre a identidade das pessoas.

Em apoio destas idéas citão os autores factos e observações concludentes que demonstrão a utilidade, e, mais do que isso, a necessidade das exumações, no interesse publico e particular. E, se diante da possibilidade, e mesmo facilidade que ha em resolver questões desta ordem, ainda durante um tempo indeterminado depois da morte dos individuos, paixões indignas e interesses mesquinhos são postos em jogo, e se apresentam em campo disputando a legitimidade de direitos que não lhes pertencem, como não se hão de reproduzir estes factos depois que a cremação fôr adoptada? Então reduzidos, em alguns momentos os corpos a um punhado de cinzas, não terião mais lugar estas diligencias medico-legaes posthumas, que tantas vezes têm servido para suffocar a ambição culposa dos miseraveis, sedentos da gloria e da fortuna alheia, a titulo de heranças.

Estas mesmas reflexões têm melhor e mais cabida applicação aos casos de descobrimentos tardios de crimes de morte, quer por ferimentos e outras offensas physicas, quer por propinação de venenos.

Com relação ao primeiro caso, encontrão-se nos autores factos bem eloquentes em favor do grande serviço que podem prestar aos interesses da justiça as exumações para pesquisas e diligencias policiaes.

Legrand du Saulles <sup>1</sup> se pronuncia sobre este assumpto de modo ainda mais incisivo : « Qualquer que seja a data da inhumação (diz elle), pôde-se sempre esperar que o exame do cadaver fornecerá ainda esclarecimentos uteis, se a morte tem sido o resultado de violencias, ou de envenenamentos. E' assim que, na *Abelha Medica* de 20 de Abril de 1861, o Dr. Heuilhard d'Arcy referio a observação de uma moça, sobre o esqueleto da qual se descobrirão as causas que tinham produzido a morte, depois de cinco annos de inhumação. Muitos outros exemplos semelhantes existem na sciencia. »

Briandt e Chaudé (obr. cit. pag. 386) sustentão as mesmas idéas, e se externão por esta forma : « Não é muitas vezes senão depois da inhumação que a justiça é chamada a fazer uma pesquisa sobre uma morte, e é o caso de proceder immediatamente. *Qualquer que seja a data da inhumação, pôde-se sempre esperar que o exame do cadaver forneça ainda esclarecimentos uteis, se a morte teve logar por effeitos de manobras criminosas.* Encontrão-se com effeito algumas vezes, em um estado de conservação admiravel, corpos enterrados desde muito tempo... Um cadaver pôde, demais, achar-se em estado de putrefacção,

<sup>1</sup> *Tratado de Medicina Legal*, ed. de 1874, pag. 1,105.

sem que a decomposição tenha atingido os órgãos sobre os quaes devem versar as principaes investigações; muitas vezes, por exemplo, não existem mais vestigios de órgãos thoraxicos, e póde-se entretanto ainda encontrar no abdomen algumas porções cylindricas do canal intestinal, e em sua cavidade restos de uma substancia venenosa, se o individuo morreu envenenado. Pode mesmo acontecer que a decomposição tenha já destruido todas as partes molles, e entretanto a autopsia forneça dados positivos, provas irrefragaveis. Vemos um exemplo patente na acção criminal intentada contra Roberto e Bastiau, assassinos da Sra. Houet. Exhumou-se, no mez de Abril de 1883, o cadaver desta mulher, que seus assassinos tinham enterrado *onze annos antes*. Estava quasi inteiramente reduzida ao estado de esqueleto, e todavia a 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, e 6<sup>a</sup> vertebrae cervicaes erão ainda mantidas juntas por uma massa escura, formada á custa das partes molles desta região, e esta massa era cercada ainda pelas voltas da corda que tinha servido para operar o estrangulamento. Não sómente adquirio-se assim a prova do crime, porém o comprimento e a côr dos cabellos, o estado dos dentes, a conformação e comprimento dos ossos, um anel achado n'um dedo não deixarão duvida alguma sobre a identidade.

« Poderíamos, continuão elles, igualmente citar como prova da importancia do exame juridico dos cadaveres, *qualquer que seja o tempo decorrido* depois da morte, o processo de Miguel Guerin, da communa de Senois, condemnado em 1829 pelo tribunal de Versailles como fraticida. O assassinato tinha sido perpetrado a 21 de Agosto de 1825, e o corpo havia sido enterrado em um canto de uma cova humida. Feita a exhumação no fim de tres annos, reconheceu-se que a victima tinha succumbido ao effeito de pancadas sobre o craneo, com um instrumento contundente de larga superficie; e a disposição dos dentes, um vicio de conformação da columna vertebral, a curvatura dos ossos da perna, assignalados nos depoimentos das testemunhas, attestão a identidade. »

Finalmente não viria fóra de proposito citar o facto referido por Wilhelm, em uma memoria publicada no anno passado com o titulo: *Do aspecto exterior do cadaver sob o ponto de vista medico legal*, e na qual se verificou um crime de homicidio, e mais do que isso, de parricidio, pela autopsia praticada no cadaver da victima, muitas semanas depois de ter sido dado a sepultura como suicida.

Se eu quizesse agora catalogar o grande numero de factos relativos a envenenamentos, que

têm podido ser reconhecidos e descobertos, *post mortem*, decorrido mesmo tempo variavel de inhumação, dar-me hia de certo a um trabalho ingrato, fastidioso e inutil, porquanto estão todos na consciencia dos mais devotados propugnadores da cremação.

Tanto isto é verdade, que de todos os lados empenhão elles os recursos da sua sciencia e perspicacia na procura de meios ou artificios capazes de garantir a acção e attribuições da justiça em favor da segurança e liberdade individual, que multiplicada representa a communhão social. Diante da impossibilidade de se provar, depois da cremação, a existencia dos crimes de morte, quer por ferimentos, quer por envenenamentos, é facil de prever como se augmentará consideravelmente o algarismo desse attentados nas estatisticas policiaes.

Não dou, pois, toda a razão ao professor Colleti, quando pergunta se a saude de populações inteiras, não está acima da impunidade que poderia resultar, em casos excepçionaes, para um culpado. Ainda menos razão têm os professores Polli e Castiglioni, quando dizem e pretendem demonstrar que o processo de incineração traria á justiça penal resultados incomparavelmente superiores aos fornecidos pelos recursos da exhumação actual.

Todos tres se deixão trahir quando reconhecem a *necessidade* de um modo de verificação de obitos mais serio, podendo ter a dupla vantagem de afastar os perigos de erros, nos casos de morte apparente, e de fornecer materiaes interessantes á anatomia pathologica.

Eu partilho e defendo, assim como Pietra Santa, e os seus tres companheiros, a maxima tutellar — *Salus populi suprema lex est*; porém acredito piamente que, na pratica, o systema da cremação, libertando muitas vezes os criminosos das mãos da justiça, por isso mesmo que, se encarrega de apagar os ultimos vestigios de seus delictos, acoroçoando e tornando-se, pois, um incentivo para os crimes, é muito mais attentatorio da vida e saude do povo, do que todas as exhalções e infiltrações dos cemiterios.

Varias medidas têm sido lembradas com o fim de providenciar aos graves inconvenientes da cremação.

Os Drs. Caffé e Rudler propuzerão addicionar a cada estabelecimento de *combustão* um laboratorio de chimica legal, onde fossem analysados o figado e os intestinos dos individuos designados pelos medicos verificadores de obitos, e pelos commissarios de policia.

H. Thompson, propunha conservar em frascos ou bocaes de vidro uma parte do estomago, e dos

intestinos, de maneira a poder-se em qualquer occasião proceder á analyse chimica, ainda que não fosse senão com o fim de alimentar no espirito dos malfeteiros a crença de que se póde a todo o tempo descobrir o corpo de delicto.

Na opinião de Tourdes <sup>1</sup> a cremação não deveria ser autorizada senão nas condições seguintes : autopsia medico legal completa, fazendo conhecer o genero de morte; analyse chimica demonstrando ausencia de veneno. Uma parte seria conservada para investigações ultteriores, até expirar-se o prazo da prescripção em materia criminal.

Ora, tudo isso, sobre ser praticamente inexequível de modo a produzir os resultados desejados, ainda não removeria todos os embaraços, deixando em pé a impossibilidade de reconhecimento de identidade de pessoa.

Devem, pois, continuar os cemiterios, como o legitimo e mais seguro deposito destes corpos de delicto, destas ultimas provas das acções humanas.

Não discutirei a objecção futil, de que alguns têm querido tirar partido contra a cremação, relativa ao grande espaço que seria necessario para guardar debaixo de ordem as urnas cinerarias ; a mesma difficuldade, ou maior, existiria

<sup>1</sup> *Dictionnaire de Médecine* de Dechambre; art. morte.

a respeito daquellas que hoje são destinadas ao jazigo perpetuo dos ossos.

Não posso, porém, deixar em silencio uma circumstancia que parece constituir contra a cremação um obstaculo á sua realisação, ao menos entre nós, e com os recursos materiaes de que dispomos. Quero fallar das difficuldades praticas da operação, de modo a não acarretar nem despezas extraordinarias para o Estado, nem prejuizo á saude publica e á piedade religiosa particular. Com effeito, não se podendo negar a cada familia o direito ás cinzas de seus mortos, segue-se que os cadaveres deveriam ser queimados separadamente, e a operação durando para cada um algumas horas, dahi resulta que seria preciso fazer funcionar diariamente certo numero de apparelhos (10 a 12 pelo menos), e dos mais custosos. Do contrario, o estabelecimento consagrado a este fim constituiria uma officina insalubre de primeira ordem, desprendendo gases, cujo cheiro, pelo simples facto de sua origem, excitaria a repugnancia no mais alto gráo.

Tornar-se-hia indispensavel, como em geral em todas as industrias que se exercem sobre materias organicas, promover a desinfecção, que nunca seria completa, quer se empregasse para isso a mesma acção do fogo, quer muito menos os processos de absorpção e condensação por

meio de liquidos, cujo destino seria ainda um embaraço a resolver.

« O problema da cremação, diz Freycinet, é pois muito menos simples do que se afigura commumente. Ignoramos se tal systema virá a ser adoptado, mas com certeza esse dia ainda não chegou. Ha muitas questões preliminares, muitos obstaculos materiaes a aplainar para que se possa pensar em fazer entrar desde já uma tal pratica nos nossos costumes. »

Os partidarios apaixonados da cremação não parecem ter convicções ardentes pelo systema, e se contradizem, como bem diz Ladreit de Lacharrière <sup>1</sup>, quando querem, em presença de um perigo apenas presumido, deixar; áquelles que quizerem, a liberdade de usar desta pratica, e não tornal-a obrigatoria para todos. Diminuir-se-ha assim, pensão elles, a intensidade do perigo em proporções consideraveis, e habituar-se-ha o espirito publico a uma idéa, cujo resultado deve ser util ao bem geral.

Longé disso, eu creio, será mais a receiar esse perigo com o novo systema que faz desaparecer todos os traços de uma morte violenta, todas as provas de um envenenamento. Que segurança

<sup>1</sup> Relatorio lido na Sociedade de Medicina Legal de França de 1878.

para um criminoso, quando souber que, reduzida a sua victima a cinzas, o tumulto não terá mais revelações contra elle, visto como os indícios tardios ficarião fóra da alçada das diligencias humanas ! Elle zombaria da impotencia da justiça, e riscaria dos livros de medicina legal, no regozijo de sua immundade, o capitulo das exumações judi- ciarias, que tem feito descobrir tantos crimes desconhecidos nos primeiros momentos que seguem a morte !

Demais, se se pudesse demonstrar á toda a evidencia os perigos das inhumações e as van- tagens da cremação, então não admitto que se tivesse o direito de deixar a cada um a faculdade de escolher o seu processo, porque a liberdade individual não é mais um direito no dia em que fôr nociva ao interesse commum.

Com effeito, para fazer desaparecer comple- tamente todas as emanações cadavericas de que se tem tanto medo, seria preciso que a cremação fosse adoptada como medida geral ; porquanto, limitada á phantasia de cada um, ficarião em pé as accusações com que se pretende impugnar as inhumações. Se, por exemplo, entre cada mil in- dividuos, 50, 60 ou mesmo 100 (10 %) fossem consumidos pelas chammas, os cemiterios mu- darião sensivelmente de condições ? Certo que não.

E agora, quando todos os hygienistas proclamão que, em materia de hygiene publica, as meias medidas são improficuas, por assim dizer nada aproveitão, como deixar á vontade, ao livre arbitrio de cada um a escolha entre dous processos, dos quaes um se condemna como causa de insalubridade, como fonte perenne de infecção para as grandes cidades, e outro se apregôa e recommenda como tendo todas as vantagens, todos os titulos de preferencia sobre o primeiro ?

Dada a hypothese de que assim fosse, e suppondo que ninguem aceita o novo systema, não traria consequencias perniciosas, e não seria altamente reprehensivel, essa estranha e singular condescendencia da parte dos Governos ? sua conducta não seria um crime de lesa-administração ?

Se nenhuma duvida mais restasse de que as inhumações apresentão todos os perigos de que se accusa, não cumpria lançar-lhes o anathema irrevogavel da proscricção, ainda mesmo arrosando e preterindo os sentimentos e conveniencias individuaes ?

Terminando, declaro que sustento e tenho como demonstrado que a cremação será antes um perigo publico, contra o qual eu protesto em nome da medicina legal.

## SEGUNDA PARTE.

---

Tem por objecto essa interessante memoria o seguinte ponto de interrogação em materia de hygiene publica.

Embalsamento, inhumação ou cremação?

E' dividida em 10 capitulos, e um appendice, em que o autor pretende sustentar *totis viribus* o systema da cremação, que considera superior e preferivel ao da inhumação, condemnado como inconveniente e prejudicial á saude da população.

Acompanharei o autor *pari passu*.

### CAPITULO PRIMEIRO

Occupa-se do embalsamento, e mostra que aos Egypcios pertence, não só a prioridade desse methodo, mas mesmo a gloria de sua maxima perfeição, porquanto, diz elle, apezar dos conhecimentos que se possui hoje de chimica, não se

tem chegado em paiz algum a imitar com igual successo aquella arte maravilhosa, que por tantos seculos foi objecto de admiração de todos os povos, parecendo entretanto, na opinião de muitos escriptores, que, para esses resultados notaveis, tem concorrido como factor mais importante a influencia do clima verdadeiramente favoravel á dessecação e conservação dos corpos.

Espera que os progressos da sciencia, e particularmente da chimica, venhão a proporcionar meios capazes de rivalisar com os antigos processos egypcios, mas que não terão, em todo caso, senão valor secundario, desde que não se puder applical-os como medida geral a todos; sob pena se tornarem as cidades, com o correr dos tempos, vastos museus, povoados mais de mortos do que de vivos, e com esta circumstancia mais, de que *sobrevivendo*, (permittam-me a expressão), os corpos embalsamados além das gerações mais proximas ás quaes deviam inspirar maior interesse, não serviriam aos vindouros senão de objectos de mera curiosidade.

## CAPITULO II A IV

Faz o autor a historia resumida da inhumação e da cremação entre os povos antigos, vindo em largos traços até 1804, em que o 1º consul

francez, tomando em séria consideração as funestas consequencias das inhumações feitas nas igrejas, casas particulares e mesmo dentro das cidades, prohibio expressamente semelhante pratica, e ordenou a abertura dos cemiterios afastados.

## CAPITULO V

### DA CREMAÇÃO MODERNA CONSIDERADA HIGIENICAMENTE

Pergunta o autor, se os nossos cemiterios actuaes correspondem ás leis de hygiene? se ainda mesmo que elles satisfaçam a todas as exigencias da salubridade publica, se poderá impedir as exhalações nocivas, que atravessam a camada da terra superposta aos corpos, se misturam e impurificão o ar que respiramos? Se se póde duvidar de que o ar assim impuro é um veneno subtil e se torna a causa de muitas molestias que attentão contra nossa existencia?

Cita em seu apoio a terrivel epidemia que assolou Roma aos 289 annos de sua fundação, referida por Tito Livio, mas confessa que « *le innumazioni venivano fato, senza alcuna norma igienica.* » No seculo passado houve uma epidemia de typho, em Riom de Auvergne, *per essere stati sinossi e escavati cemiteri a la proximitá de quelle terre*, e em 1830, *per le stesse ragioni*, se

renovou a dita epidemia entre os habitantes da praça do mercado dos Innocentes, em Pariz.

Os anticrematistas, diz elle, louvam-se na ausencia do máo cheiro infecto e desagradavel, entretanto, segundo Faye, Dumas e Chevreul, a decomposição natural das materias organicas gera duas especies de principios que não se deve confundir: uma sensivel ao olfacto, e em pequenas dóses inoffensiva, outra impalpavel, invisivel, dotada de uma especie de vida, e de uma faculdade incrível de disseminação; é nesta que reside todo o perigo e maleficio dos cemiterios.

Demais, as chuvas filtrando através dos cemiterios, acarretão elementos nocivos, até que encontrão alguma camada impermeavel, e formão veias liquidas, que se misturão com as aguas potaveis, introduzindo nellas a molestia e a morte.

O professor Chandler, no Instituto Americano de New-York, verificou que em varias localidades desta cidade se manifestárão o typho e outras febres pestilenciaes em consequencia da impureza de aguas, tendo communicação com cemiterios.

No Exeter, em 1832, houve 1000 casos de cholera, e em 1840, quando se introduzio na cidade uma agua muito mais pura, vinda de pontos mais distantes e mais elevados, não houve mais do que 44 casos. Continuando a purificar-se

mais a agua, em 1854 apenas appareceu um só caso.

Em Londres, a agua fornecida pela companhia Southwark continha muitas materias organicas, ao passo que a fornecida pela companhia Lambeth, era muito mais pura; dahi veio que entre os que se servirão da 1<sup>a</sup> a mortalidade foi de 137 por 10,000, e entre os segundos de 37.

Falla por ultimo, neste capitulo, da pessima situação do grande cemiterio monumental de Milão que se acha na parte mais elevada da cidade, a 300 metros do sólo; não menciona, porém, as consequencias funestas que dahi resultam, infectando a agua que bebem os habitantes.

## CAPITULO VI

### CREMAÇÃO CONSIDERADA ESTHETICA E MORALMENTE

Aqui pinta o autor o quadro repugnante e asqueroso de um cadaver, em decomposição, que outr'ora offerecia a physionomia mais bella; lembra que não só os vermes o devoram debaixo da terra, porém, quantas vezes não servem os corpos inhumados de pasto á voracidade dos cães, porcos, etc.

Afóra o dia consagrado pela igreja para a commemoração dos finados, os cemiterios, diz o

autor, são logares abandonados e desertos; e quantas vezes não são elles profanados por praticas menos edificantes, e *explosão* de amores illicitos?

Depois a confusão deploravel dos ossos de pessoas que nos são caras, e de outras estranhas.

Pela cremação tornar-se-hia exacta e propria a expressão de cousas geralmente explicadas, mas de um modo figurado, relativas aos restos de nossos antepassados; tornando-se por outro lado as verdadeiras cinzas resultantes da cremação um objecto muito mais precioso de recordação perpetua dos finados, do que um pequeno maço de cabellos, ou outros objectos ordinariamente guardados para esse fim.

Finalmente, cessariam essas ridiculas historias de almas do outro mundo, fogos fatuos, espectros e phantasmas, que têm por origem as exhalações phosphorescentes dos cemiterios.

## CAPITULO VII

### A CREMAÇÃO CONSIDERADA RELIGIOSAMENTE

Mostra o autor que não ha incompatilidade alguma entre a pratica da cremação, e as leis da igreja catholica; que dahi não vai a menor offensa aos principios e dogmas da religião christã, baseando-se em dados numerosos que encontra

mesmo na historia dos povos antigos desde a legislação de Moysés.

Cita, a proposito, alguns trechos da propria escriptura sagrada, e resolve certas objecções nascidas de uma interpretação muito litteral; assim a sentença biblica *memento homo*, não significa outra cousa mais do que uma lembrança da contingencia mundana, tanto mais quanto diz-se indifferentemente na linguagem vulgar como termos equivalentes para exprimir o resultado ultimo da decomposição cadaverica — pó, terra, cinza ou nada.

Nenhuma difficuldade encontra o autor na benção dos cemiterios e nem no *requiescat in pace*, que tanto pode applicar-se aos fornos crematorios, como ás urnas cinerarias. Tambem não enxerga objecção séria no dogma da resurreição da carne, porque, ao tempo em que se deve realizar esse grande acontecimento annunciado pelos apostolos, a mesma carne dos que não foram cremados não existe mais; além de que é uma sentença geral, da qual não poderiam ser excluidos os milhares de individuos que têm sido victimas de incendios, e os que succumbiram á prova do fogo perante o tribunal da *santa inquisição*, em nome de um Deus de paz e de misericordia..

Remata o autor este capitulo, transcrevendo uma carta de D. Bucellati professor de direito

penal na Universidade de Pavia, em resposta á outra que lhe foi dirigida pelo professor Polli sobre o assumpto em que elle desfaz todas as objecções dos anticrematistas relativamente á religião.

## CAPITULO VIII

### CREMAÇÃO CONSIDERADA ECONOMICAMENTE

Neste capitulo o autor estuda e compara as despesas relativas entre a cremação e a inhumação, resolvendo o calculo em favor antes daquelle methodo ; mostra, com algarismo, que por esse lado, e servindo-se dos processos crematorios modernos, nenhuma duvida ha de que elles trazem antes economia do que augmento de despesas para os cofres publicos.

## CAPITULO IX

### CREMAÇÃO CONSIDERADA LEGALMENTE

Não dissimula o autor a gravidade da objecção levantada pela medicina legal, quando começa o capitulo por estas palavras ungidas de verdade :

« Achilles tinha vulneravel sómente o seu calcanhar, e a causa da cremação, que offerece tão válidos e favoraveis argumentos debaixo do

ponto de vista historico, hygienico, moral, esthetico, religioso e economico, acha uma forte e séria opposição em nome da medicina legal. »

Pretende demonstrar, na discussão que se segue, que esta objecção mesmo não é de natureza a annullar as vantagens da cremação, e portanto a impedir a sua execução. Recorre para isso á opinião de varios jurisconsultos, que elle chama luminares do fôro italiano, e não faz mais do que fortalecer o valor e importancia daquella objecção, visto como lembra e offerece remedios aos inconvenientes que dahi provêm á acção da justiça, dos quaes uns são incompletos, deficientes, e outros mesmo inexequiveis de um modo satisfactorio.

Assim o professor Emilio Bruss mostra a necessidade de ser muito cauteloso nas inspecções necroscopicas.

O professor Persina quer que a causa da morte seja scientificamente certificada, que a autoridade municipal, acompanhada de dous peritos sanitarios, ou pelo menos de um, reconheça não haver sobre o cadaver traços de violencia, e, aberto elle, não se observe signaes de morte violenta ; e *toda a exigencia será satisfeita (!)*

O professor Polomeu declara que antes da cremação se fará tudo o que a justiça exige na pesquisa propria de suas attribuições, e não terá razão de oppôr-se áquella pratica (!!!)

Ha ainda outras medidas a tomar para não se deixar perder o corpo de delicto de um crime, e que adiante cita ; antes de tudo, porém, chama o autor a attenção para a « *grande difficuldade que existe em commetter-se um envenenamento, que passe desapercibido ás pessoas que cercam o individuo envenenado.* São taes, diz elle, os caracteres que demonstram a presença de um toxico no organismo humano, que qualquer pessoa, por mais ignorante em medicina e em toxicologia, perceberá as manifestações symptomaticas. Mais ainda, quasi todos os venenos, continúa elle, deixam no cadaver signaes tão *spicati* que o mais modesto necroscopo reconhece os effeitos de uma morte violenta e subita. »

Nestas poucas palavras transparece de modo bem patente, para não dizer a ignorância da materia, a paixão com que o medico italiano defende a sua causa.

Certamente, é preciso não ter a menor observação clinica, desconhecer ou menosprezar o que a este respeito dizem as autoridades na materia ; é preciso estar cego e desvairado, para se sustentar semelhante heresia scientifica, para se avançar tão banal e estranha proposição !

Ao contrario disso, Flandin, que gastou 75 paginas do seu excellente tratado dos venenos em estabelecer os signaes differenciaes, quer

physiologicos, quer anatomicos, entre os envenenamentos e as molestias, referindo-se aos envenenamentos diz : « *póde acontecer :*

1º *Que seus effeitos physiologicos e pathologicos não sejam sufficientemente caracteristicos.*

2º *Que seja impossivel distinguir esses effeitos dos de uma molestia intercurrente.*

3º *Que affecções complexas representem durante a vida os symptomas, e depois da morte, as lesões materiaes de um envenenamento. »*

Tardieu, ao terminar um capitulo de 30 paginas, em que trata das molestias que se confundem com os envenenamentos, pronuncia-se do modo seguinte :

*« Julgo inutil multiplicar estes exemplos, nos casos obscuros e difficeis como aquelles que acabo de citar em ultimo lugar, nos quaes a distincção da morte natural e do envenenamento é absolutamente impossivel sem o soccorro da analyse chimica, e o medico legista deve constantemente concluir pela necessidade de procurar o veneno. »*

Devergie declara que em muitos casos será impossivel distinguir a molestia, do crime.

Dragendorff (*Manual de Toxicologia*) se exprime por esta fórma :

*« Os casos em que podem os reconhecer um envenenamento, sómente pelos symptomas que produz,*

*são dos mais raros ; a autopsia mesmo não é mais comprovante, e podemos affirmar que não ha uma só fórma de intoxicação, em que a analyse chimica não seja imperiosamente reclamada para arrastar a certeza. »*

Poderia ainda citar outros nomes desta ordem, que para o autor da memoria não passam de nescios ou visionarios.

O que, porém, nos causou maior pasmo e admiração é o trecho com que remata o autor este capitulo, donde pretende provar que a maior parte dos venenos mineraes deixam ainda traços, e podem ser reconhecidos depois da cremação, apresentando para isso o facto curioso seguinte :

« De facto na ultima cremação praticada no cemiterio de Riolo em Lodi, pelo professor P. Gorini, com seu novo aparelho crematorio, o Dr. Agostinho Bertani, depois de ter feito uma analyse rapida, porém clara, do processo e da força calorifica do crematorio Lodgiano, chamou a attenção sobre um deposito verdoengo existente sobre alguns dos residuos pertencentes á região abdominal, *deposito constituido por sulfatos contidos nos medicamentos tomados pelo individuo ;* d'ahi concluiu-se que não impede a pesquisa medico-legal nos casos de envenenamento de natureza mineral. »

Que premissas, e que conclusão ?

Ensina a chimica elementar que os sulfatos todos, excepto os alcalinos, alcalino-terrosos e o de chumbo são decomponiveis pelo calor, deixando os respectivos oxydos, nestas condições, de côr amarella ou vermelha, ou os metaes quando aquelles são reductiveis ; entre esses se acham os unicos corados em verde, que são o de ferro, e o de nickel e o de chrômo, os quaes aliás perdem, quando calcinados, a côr verde, tornando-se brancos, e não tendo soffrido nesta mudança mais do que um phenomeno de deshydratação.

O de cobre, que é azul, está tambem no mesmo caso. Os mesmos sulfatos indecomponiveis nas condições ordinarias, e que são todos brancos, não resistiriam á temperatura da cremação no seio da massa carbonosa em que seria convertido o corpo. Com effeito, sabe-se que elles, pela acção combinada do calor e do carvão, decompõem-se, deixando um residuo inflammavel quando espalhado ao ar secco ; é deste modo que se prepara o conhecido pyrophoro de Gay Lussac.

No cap. 10, que é o epilogo de seu trabalho, o Dr. Tito de Medici recapitula as razões apresentadas a favor do systema da cremação, baseadas na historia, na sciencia, na economia, na moral e

na esthetica; não tendo o methodo da inhumação a seu favor mais do que o habito consagrado pelo tempo.

Conclue, finalmente, o autor com uma parte que capitulou o *Appendice*, em que transcreve : 1º, algumas cartas de homens eminentes da Italia, manifestando a sua adhesão franca á pratica da cremação ; 2º, as principaes disposições dos estatutos das sociedades de cremação de Milão e da Inglaterra, a decisão do governo da Suissa sobre esse processo ; e, finalmente, o regulamento para uso do crematorio da cidade de Gotha.

Deixando de parte a divergencia de idéas e de opiniões ácerca da materia que é objecto da memoria e do parecer, acredito fazer justiça ao autor daquella, recommendando-o ao conceito da Academia, á qual tem todo o direito de pertencer na qualidade de membro correspondente.

## TERCEIRA PARTE.

---

Em 1879, quando o Governo imperial, sendo Ministro do Imperio o Sr. Conselheiro Leoncio de Carvalho, parecia empenhado em adoptar a extincção dos cemiterios, e estabelecer entre nós o systema da cremação dos cadaveres, escrevi a este respeito um modesto e obscuro trabalho, com o qual solicitei e obtive um logar de membro titular da Academia Imperial de Medicina.

Não convencido dos males e perigos que se attribue aos cemiterios, ou antes convencido de que elles têm sido consideravelmente exaggerados e são susceptiveis de remedios muito mais simples, e ao mesmo tempo efficazes; por outro lado, convencido de que os inconvenientes ligados á pratica da cremação, não menos serios e graves, ainda que de ordem muito diversa, não podem, no estado actual da sciencia, ser removidos de um modo completo e satisfactorio, lembrei-me

de aproveitar aquelle ensejo favoravel para externar as minhas idéas, ás quaes todavia, em virtude do prazo limitado de que dispunha, não dei o desenvolvimento que desejava e que exigia a importancia e magnitude do assumpto.

Feri, é verdade, os pontos capitaes; discuti particularmente as objecções levantadas pela medicina legal; servindo-me, porém, d'elementos muito escassos e resumidos; algum material ficou ainda de reserva, para ser opportunamente aproveitado com o que fosse depois apparecendo.

Não tendo dissimulado esse facto, que era o meu titulo de indulgencia para os membros da Academia que me deviam julgar, contrahi para commigo mesmo o compromisso de em todo tempo voltar ao assumpto, e completar tanto quanto fôsse possivel esse trabalho, que se póde dizer apenas esboçado.

Não fosse, porém, o desejo de desobrigar-me de tal compromisso, eu não poderia hoje, que a idéa da cremação lavra, e parece ganhar terreno, pela propaganda movida por homens eminentes desta Côrte; não poderia guardar silencio e furtar-me áquillo que considero um dever, na qualidade de professor de medicina legal, isto é, pugnar pelos direitos desta grande sciencia, não deixar esbulhal-a d'uma de suas mais bellas

atribuições, qual a de interrogar as carnes em decomposição dos corpos inhumados, ou mesmo o esqueleto, para ministrar á justiça publica muitas vezes as provas materiaes evidentes de um crime, seja o veneno ou qualquer corpo, vulnerante, ou ainda os dados para o conhecimento da identidade de pessôa.

E' pois todo o meu proposito estabelecer imparcialmente o confronto entre os dous systemas,— a inhumação e a cremação,— pesar as vantagens e os inconvenientes e perigos que tem sido assignalados, e finalmente, indicar quaes as medidas que se póde oppor a estes ultimos, de modo a melhor garantir os interesses communs da sociedade.

Para isso, seguirei o mesmo plano por mim adoptado na memoria apresentada á Academia de Medicina, tomando-a por norma.

Começarei por uma rapida resenha historica sobre os diversos methodos usados em todos os tempos com relação aos destinos dos corpos ; não me pareceu tambem inutil dizer duas palavras sobre o embalsamento, inspirando-me, n'esta primeira parte, em uma recente monographia de Tito de Medici, que aliás é um partidario acerrimo da cremação, e no interessante artigo de Lacasagne e Dubuisson, do *Diccionario de Scienc. Med.* de Dechambre.

## CAPITULO PRIMEIRO

### DO EMBALSAMENTO

Foram os Egypcios, os povos mais antigos da Africa, os primeiros civilisados, os primeiros que levantáram altares, que formaram imagens, que instituíram festas e ceremonias ; foram certamente elles que, segundo o consenso geral, excederam a todos os outros na arte de embalsamar, que a cultiváram com verdadeira paixão, a ponto de tornarem os cadáveres por assim dizer eternos. As numerosas mumias conservadas ainda desde esse tempo dão disso amplo testemunho.

Serviam-se elles, para isso, de meios e processos especiaes que, ficáram até hoje desconhecidos, parecendo, na opinião de muitos escriptores, que se deve attribuir em grande parte esses resultados brilhantes á influencia de um clima verdadeiramente favoravel á dessecação e conservação dos cadáveres, si se considerar que com o auxilio dos conhecimentos vastos que se possui hoje de chimica, não se tem chegado em paiz algum a imitar com igual successo aquella arte maravilhosa, que por tantos seculos foi objecto de admiração de todos os povos.

Deve-se confessar que muitos medicos e naturalistas distinctos têm celebrisado o seu nome,

por processos mais ou menos completos de embalsamentos, dos quaes alguns, senão os melhores, têm sido perdidos com a morte de seus inventores, que, por demais egoistas, preferiram levar consigo ao silencio eterno do tumulo os seus segredos.

E' de esperar que, com os progressos incessantes da chimica, dia virá em que a arte de embalsamar ha de attingir a perfeição de poder rivalisar com a dos antigos egypcios.

Quando, porém, assim aconteça, as vantagens reaes dessa pratica, ou antes as vantagens praticas desse systema serão sempre secundarias, e de fraco valor relativo; por isso, se applicará, ainda mesmo que importe em pequena despeza, a um circulo limitado de individuos, e não se poderá estender como medida geral a todos, sob pena de, com o correr dos tempos, se tornarem as cidades vastos museus povoados mais de mortos do que de vivos.

Se por um lado é esse (o embalsamento) o unico meio que corresponde de modo satisfactorio ao problema social da conservação dos restos mortaes, por outro lado sobreviveriam, permitão-me a expressão, os corpos embalsamados além das gerações mais próximas, ás quaes poderiam inspirar maior interesse, e não serviriam aos vindouros senão de objectos de mera curiosidade.

## CAPITULO II

### INHUMAÇÃO E CREMAÇÃO

Os Assyrios, os Medas, os Babylonios, os Phenicios, os Lydios e outros povos primitivos costumavão sepultar os seus mortos. Foram os gregos que primeiro adoptaram a cremação, acreditando não só que o corpo se purificava com o fogo, como que a alma, desprendida pela chamma purificadora, podia melhor voar para o céo.

A cremação e a inhumação têm tido uso variavel conforme os tempos, os logares e a diversidade de crenças religiosas; porém claramente sabe-se que entre os povos antigos prevaleceu a fogueira á sepultura.

Os Hebreus, a principio, não queimavam os cadaveres, porque conservavam os ritos egypcios; e igualmente os Persas, porque, adorando o fogo, acreditavam que elle se contaminava ou se infectava pelo contacto dos corpos impuros.

Os gregos e romanos usáram a cremação até o 5º seculo; os francezes, inglezes, hespanhóes, allemães, russos e orientaes até o 12º seculo, e os indianos ainda até hoje.

Foi esse systema cahindo pouco a pouco em desuso, porque os santos padres reprováram essa

pratica, como contraria aos principios da igreja e ao espirito das doutrinas de Jesus Christo.

No primeiro caso, a inhumação, como medida geral, é uma pratica melhor, mais modesta e de que todos se poderiam utilizar sem grandes despesas, estabelecendo-se assim a igualdade de todos os homens depois da morte, pré-gada pela igreja; sendo, como se sabe, a cremação um processo mais dispendioso, só reservado aos ricos. A outra circumstancia é que, tendo Jesus Christo prometido como premio aos justos um paraizo de gozos celestes, e ameaçado os peccadores com penas eternas do inferno, a pratica da cremação, de um lado, materialisaria esse fogo puramente espiritual, que devia ser o castigo dos máos, e por outro lado feria o espirito que primitivamente presidia a essa pratica, antecipando uma applicação divina do juizo final, tornando a fogueira um verdadeiro purgatorio dos vicios e peccados para a purificação da alma.

Frei Thomaz Maria affirma, no seu livro sobre os primeiros christãos, que estes consideravam a morte como um somno, e por isso não queriam queimar os corpos dos seus mortos; antes procuravam conserval-os intactos o mais tempo possivel.

Pouco a pouco fez-se manifesta e geral repugnança ao systema da cremação, applicados á

peessoas mais caras (maridos, esposas, pais e filhos), attendendo-se á differença de costumes, que não poderia tolerar as praticas complementares dos antigos cremadores, isto é, as festas, o banquete, as libações que se seguiam ao desaparecimento do morto, com o fim de suffocar a tristeza e mitigar as saudades.

Considerou-se depois nos inconvenientes ligados ás exalações pestíferas, produzidas pela combustão animal, embora attenuadas pela addição prévia de substancias odoríferas e de preciosos perfumes; tendo-se em vista ainda mais a difficuldade de recolher as cinzas de cada um separadamente, a facilidade da mistura, a dispersão pelo vento, etc.: — deu isso logar a que fosse abandonada a cremação, e substituida pela inhumação, que se começou a fazer no interior das igrejas e mesmo das casas particulares.

Em 563, o concilio de Braga prohibiu a inhumação dos corpos nas igrejas. Tres seculos depois, as leis de Carlos Magno sancionáram esta prohibição, e cessaram assim os inconvenientes que dahi resultavam até 1179, em que o concilio Luteranense restabeleceu semelhante pratica para os fundadores e bemfeitores da igreja, e todos aquelles que legassem a 3<sup>a</sup> de seus bens para a igreja na qual tivessem recebido os Sacramentos.

O concilio de Trento, em 1535, procurou novamente pôr um freio a esse abuso, que todavia continuou até 1804, em que o 1º consul francez, tomando em seria consideração as funestas consequencias de um costume tão prejudicial á saude publica, prohibiu expressamente, não só a inhumação nas igrejas, mas mesmo dentro da cidade, e ordenou a abertura dos cemiterios.

Disse na minha memoria apresentada á Academia de Medicina que, pelas tradições da historia, a origem da cremação remonta aos povos mais antigos, aos tempos primitivos do paganismo, ás idades anteriores á era christã; e de facto assim é, salvando-se todavia os periodos ainda mais afastados e iniciaes da formação e desenvolvimentos dos povos que primeiro existiram sobre a terra, e a respeito dos quaes pôde-se repetir sem medo de errar, com Lacassagne e Dubuisson<sup>1</sup>, a seguinte proposição: « Em nenhum paiz, qualquer que seja, os homens começaram por queimar os seus mortos. »

Com effeito, a pratica da cremação depende, antes de tudo, da descoberta dos meios de obter fogo, os quaes, como se sabe, só toram conhecidos e tornaram-se usuaes em uma epocha menos atrazada da humanidade.

<sup>1</sup> Artigo do Dicc. de Dechambre.

Muitos seculos decorreram antes que o acaso e a experiencia ensinasse ao homem as condições physicas donde resulta o fogo, por muito tempo considerado tão precioso e sagrado que tornou-se objecto de adoração geral entre esses povos das primitivas theocracias, que confiavam expressamente a certas corporações o maximo empenho e cuidado de sua guarda e conservação.

Não era porém esse lado material o unico obstaculo á pratica da cremação, nas epochas a que me refiro ; e não se pôde recusar, pelo lado moral, aos sentimentos naturaes, as idéas religiosas especiaes dos povos de então uma influencia decidida sobre as praticas que precedêram a cremação.

Sem fazer aqui profissão de fé a respeito das doutrinas de Augusto Comte, é certo ou parece demonstrado que para o antigo fetichismo não ha natureza morta ou inanimada ; o mundo inorganico não tem sómente actividade ; vive, sente, ama e quer : d'ahi esse respeito ou veneração, esse culto ostensivo por certos objectos, que se tornavam seus idolos.

Em relação ao cadaver, seus sentimentos não podiam ser differentes ; e tornava-se o alvo das mais dedicadas attenções quem para elles não estava realmente morto, e, sob a influencia de certa e mysteriosa transformação, continuava

sempre a viver, embora de outro modo, uma outra vida, na qual tinha as mesmas necessidades, as mesmas sensações. Então não poderiam pensar em queimar os corpos dos seus, quando não fosse senão pelo receio de inflingir o mais horrível supplicio a entes que amavam, e respeitavam sempre como vivos.

Entre esses povos, tudo leva a crer que não foi certamente a inhumação, o enterramento, a fórma primitiva das sepulturas; visto como — 1º ella exigia emprego de meios proprios para cavar a terra, meios que só foram imaginados e conhecidos mais tarde, quando se constituíram sociedades agricolas;

2º era esse processo contrario ao espirito da epocha e ás idéas dominantes sobre os mortos. Como já fiz ver, na convicção de que elles continuavam a viver, de que apenas dormiam um somno mais profundo, e precisavam das mesmas condições geraes indispensaveis á vida, não poderiam supportar que fossem os corpos socados debaixo da terra; pelo contrario, deixavam-nos em logares escolhidos, proximos ás suas habitações, onde iam todos os dias prestar-lhes os serviços e cuidados de que careciam.—Eram os cadaveres collocados em certas posições, vestidos como de costume, tendo a seu lado armas de seu uso, roupas de muda e todos os objectos de sua

estimação.—Levavam-lhes comida, que provavam em sua presença, para mostrar que não continha veneno ; faziam perto delles a sua propria refeição, agasalhavam-nos se fazia frio, e finalmente, para os que tinham entre elles exercido alguma autoridade, sacrificavam seus escravos mais fieis, seus cavalloos predilectos, e até mesmo as mulheres que mais tinham amado ; e tudo punham á sua disposição para os ajudarem nessa nova vida, que elles acreditavam tão material como a primeira.

E' claro que estas praticas duravam mais ou menos tempo, conforme as condições favoraveis do clima e certos artificios que empregavam para demorar ou impedir a decomposição dos corpos.

Nos climas muito quentes ou muito frios, em que elles se conservavam por assim dizer indefinidamente, eram guardados ao lado dos seus, nas proprias habitações, sobretudo quando estas eram cavernas ou grutas, onde muitas vezes os mortos ficavam sós, procurando os vivos outras para elles.

Os que, porém, habitavam pequenas cabanas de palha, serviam-se de tumulos formados por um conjuncto de pedras superpostas, deixando no centro uma cavidade onde era depositado o cadaver. Chamavam-se *dolmens* estes jazigos singulares, que, mais aperfeiçoados, recebêram entre certos povos o nome de *guacas*.

Analysando os factos que se succedêram na historia, ou antes na vida dos povos antigos, e procurando as circumstancias que devião têl-os conduzido á da cremação, vê-se que divergem os escriptores, e que varias hypotheses têm sido por elles invocadas, umas inteiramente gratuitas e inaceitaveis, outras mais ou menos plausiveis.

E' assim que Jamieson, em uma obra publicada na Inglaterra, no começo deste seculo, com o titulo « Da origem da cremação ou do uso de queimar os mortos », appella para 3 explicações, das quaes as primeiras duas elle confessa menos provaveis ; a saber :

1<sup>a</sup> A cremação teria por fim, diz elle, reduzir os corpos aos seus principios, conforme a doutrina de Heraclito e sua escola, que via no fogo o principio de todas as cousas.

2<sup>a</sup> A cremação teria por fim imitar, senão adiantar o processo ultimo pelo qual eram todos destinados a morrer, no fim do mundo, conforme a opinião de um pequeno numero de philosophos.

3<sup>a</sup> A cremação seria, finalmente, indicada ou reclamada como um meio de purificação dos corpos que se tornavam manchados e impuros, pela separação da alma, conforme a theoria que, com differentes interpretações, e applicada a factos diversos, pode-se dizer, tem tido curso em todos os tempos ; isto é, de que o fogo limpa, depura,

destróe os germens maleficos, etc.; e tal é o sentido etymologico das palavras *puro*, *purificado*, que quer dizer queimado, seja do latim *uro* (queimar), seja do grego *pyr* (fogo) (Constancio).

Esta ultima explicação, com que aliás mais sympathisa o escriptor inglez, não póde ser aceita sem reserva; porquanto basêa-se em uma tradição infundada, relativa a uma doutrina psychologica desconhecida naquelles tempos. Segundo a critica judiciosa de Lacassagne e Dubuisson, a idéa de uma alma immortal encerrada no corpo durante a vida como em uma prisão, é relativamente recente, apparecendo pela primeira vez nos escriptos do poeta Phocylide, que viveu no meiado do seculo vi antes da nossa éra, e estranha aos tempos que precedêrão; e seria um erro profundo pensar que ella devia necessariamente acompanhar as concepções theologicas dos povos antigos, porquanto d'entre elles, uns, e estes erão em maior numero, acreditavão em uma vida puramente material continuada ainda depois da morte, e outros consideravão a morte como um somno eterno e infinito, no qual tudo se acabava.

Entre os monotheistas, como entre os polytheistas, foi só mais tarde que nasceu essa idéa de alma, essa crença em uma substancia immaterial e imperecivel, que devia no outro mundo

soffrer o castigo merecido pelas faltas do homem, ou receber o premio reservado ás suas virtudes.

Sob a influencia de idéas differentes, entre as quaes dominava ou prevalecia o principio de distincção de classe e de jerarchia social, sendo preciso applicar um destino diverso aos corpos, para que não fossem confundidos mesmo depois da morte,—entre alguns povos, a incineração dos corpos era reservada aos heróes, aos grandes homens, aos potentados e ricos como uma homenagem, uma honra suprema, que lhes prestavão, evitando assim o desprestigio ligado á promiscuidade dos restos mortaes lançados indistinctamente á terra, e ahi entregues á voracidade dos vermes, que vivem da podridão.

Os Hebreus, ao que parece, praticavam a cremação só com essas vistas, considerando-a uma prova publica, um testemunho solemne de respeito e reconhecimento aos que d'elles erão dignos pela sua posição e fortuna. Em geral, porém, e apezar dos esforços inauditos de seu primeiro legislador, os Hebreus tinham cemiterios com a denominação de *Beth Nachaim* (casa dos vivos), que assignala os traços da crença fetichista sobre a vitalidade do cadaver.

Circumstancias de ordem diversa, finalmente, concorrêrão de um modo poderoso e mais di-

recto, para se estabelecer o systema da cremação durante certo tempo :

1º O regimen militar, as guerras continuas, as luctas incessantes em que se achavão os povos entre si e com os seus visinhos, guerras que se prolongarão, sem treguas, durante seculos inteiros e consecutivos, aniquilando exercitos, vencedores e vencidos, e deixando insepultos e expostos á decomposição putrida montões consideraveis de cadáveres. Não sendo possivel enterral-os todos, lançava-se mão do fogo, para obter a destruição prompta e rapida dos corpos,

Ainda mais o desejo imperioso de transferir para sua patria, para os seus, alguma cousa duravel que pertencesse aos que morrião longe delles ; queimavão-se as carnes, para se guardar sómente os ossos, cujo transporte era mais facil, e sem nenhum perigo.

Assim foi que Athenas entrou em posse de todos aquelles que succumbiram nessa lamentavel guerra do Peloponeso, e em outras que se seguirão.

O que tenho dito da influencia das guerras sobre a pratica da cremação applica-se do mesmo modo á que exercerão depois as epidemias que dizimarão as populações ; póde-se dizer com Lacassagne e Dubuisson, que estas duas grandes causas de mortandade, de um lado, e o habito,

senão a necessidade de repatriar os restos mortaes, por outro lado, forão os primeiros e mais poderosos motivos que concorrerão para se instituire vulgarisar, em epochas remotas, o systema da cremação.

Apoz um periodo relativamente curto, em que no velho mundo a cremação foi adoptada e tornou-se usual na Grecia, em Roma, e na Italia, e mais tarde substituida pela inhumação, durante um largo prazo de tempo,—surge de novo no mundo moderno a idéa da cremação, e procura-se com enthusiasmo restabelecer uma pratica esquecida de tantos seculos.

Foi no anno v da Republica Franceza que, pela primeira vez, algumas propostas se apresentárão com o fim de regular os funeraes e fundar instituições em que se pudesse conciliar o respeito devido aos mortos com o interesse reclamado pela saude dos vivos: e ao conselho dos 500 foi offerecido um projecto de lei em dous artigos, estabelecendo a cremação facultativa, que não chegou porém a ser resolvido definitivamente, voltando dous annos depois á ordem do dia.

Coube desta vez, não á Assembléa legislativa, mas á administração superior do département do Sena, reivindicar a liberdade de queimar os mortos, levada menos por considerações de ordem social e de hygiene publica, do que pela vaidade

de imitação e reproducção das antigas scenas da Grecia e Roma, como se vê claramente do 3º considerando do projecto, que diz:

« *Considerando que antigamente a maior parte dos povos usárão queimar os corpos, e que esse uso não foi abolido, ou antes não cahio em desuso, senão por influencia de opiniões religiosas; que é vantajoso, sob todos os pontos de vista, restabelecel-o, e que, finalmente, a faculdade de se conformar com isto não impedirá a de restituir os corpos á terra, etc., etc.* »

Mil difficuldades, porém, surgirão a cada passo na pratica, e d'ahi resultou que na epocha do Consulado, em que se manifestou decidida recrudescencia do culto catholico, com a preponderancia de todos os ritos sob sua protecção, não se fallou mais em cremar corpos.

Ainda assim, porém, foi esta pratica reclamada e posta em execução algumas vezes pelos dous flagellos da humanidade,—a peste e sobretudo a guerra, como succedeu, por exemplo: 1º, nessa lamentavel campanha da Russia em que, apoz a retirada precipitada do exercito francez, ficarão pilhas de cadaveres insepultos; 2º, na guerra franco-prussiana, em que os Allemães transportarão de Pariz para Montfaucon e ahi queimárão, no espaço de 14 dias, cerca de 4,000 corpos; 3º, na famosa batalha de Sedan, em que, alguns

mezes depois, quando as fossas sem a profundidade necessaria regurgitavão de cadaveres, e estes, a meio expostos, infeccionavão a atmospherã até uma grande distancia, o governo belga, para remediar este mal, enviou M. Creteur, que se propoz a obter a incineração sem exumação, por um processo especial, que deu o mais completo successo; 4º, finalmente, no recente encontro dos Turcos com os Servios, em que estes empregarão o fogo para se desembaraçarem dos mortos.

A cremação, afóra estes casos, cahiu pouco a pouco em esquecimento, e desapareceu totalmente em França, d'onde passou, em 1857, para a Italia; ahi foi Fernando Colleti quem encetou a propaganda a favor da cremação, em uma memoria lida perante a Academia de Sciencias e Lettras de Padua, onde era professor. Suas idéas, porém, não encontrarão echo entre o povo, então preocupado com um movimento politico.

Um anno depois, os professores Ag. Bertoni e Ped. Cortiglioni propuzerão formalmente ao congresso da associação internacinal de soccorros aos feridos, em Paris, que a cremação se tornasse commum e fosse regra nos campos de batalha. Não tendo sido mais felizes que seu antecessor Colleti, em 1869, apresentarão de novo a questão ao congresso medico de Florença, que approvou unanimemente, e recommendou a cremação.

Desde então, em todas as grandes cidades da Italia fez-se propaganda activa a favor d'esta pratica, por meio da imprensa, de conferencias publicas, nas quaes pretendia-se demonstrar os inconvenientes ligados ao processo da inhumação, exaltando as vantagens que sobre ella offerencia a cremação.

Cumpria, porém, que o Governo ou o poder legislativo se pronunciasse a tal respeito, o que não se fez esperar muito; apoz o voto emittido pelo congresso de Roma em 1871, e a convite do professor Maggiorani, o Senado italiano em 1873, fez inserir no novo codigo sanitario uma disposição permittindo ás familias incinerar os seus mortos, com a condição de requisitarem prévia autorisação do conselho superior de saude.

Como todas as grandes novidades, mesmo aquellas que já de velhas morrêrão em epochas remotas e resussitarão depois, a cremação assim inaugurada officialmente na Italia, ganhou bem depressa o favor geral, e fez adeptos em quasi todos os paizes da Europa, com excepção talvez da Hespanha, a Russia e a Turquia.

E' assim que na Suissa, a partir de 1876, manifestou-se um movimento franco de adhesão a essa pratica, por meio de reuniões e conferencias populares; varias sociedades forão creadas com o

fim de introduzir e vulgarisar os melhores processos da cremação.

Pelo mesmo tempo, na Inglaterra, o celebre cirurgião Thompson, depois de sua estada em Vienna, onde teve occasião de ver os apparatus crematorios que figurarão na exposição, encetou a propaganda em favor da cremação, por meio de artigos publicados na *Revista Contemporanea de Londres*. — Fundou-se ahi tambem uma sociedade de cremação.

Na Allemanha a cremação contava já um partido numeroso; multiplicavão-se os escriptos e as prelecções a respeito, ao mesmo tempo que uma pequena sociedade se organisava em Gratz, tendo sido resolvido pelo governo, que fosse creado e estabelecido em Gotha um monumento, mais ou menos semelhante ao que foi levantado pelos italianos, no cemiterio de Milão. — Em 1875 foi operada em Dresde uma cremação regular, por meio do forno de Siemens. No principio do anno seguinte o conselho commum de Vienna adoptou unanimemente a proposta seguinte : que no novo cemiterio central da cidade se tomassem as necessarias providencias, afim de se tornar facultativa a cremação, no menor prazo de tempo possivel.

No meiado desse mesmo anno, um congresso internacional foi convocado em Dresde, no qual se resolveu enviar ás nações visinhas commissões

encarregadas da fundação de um jornal destinado ao estudos e investigações scientificas especiaes relativas á cremação, e aos processos e apparatus para sua execução.

Em França, onde o enthusiasmo pela causa da cremação não se fez notar de um modo accentuado, o Conselho Municipal de Paris, em Agosto de 1874, mostrou-se favoravel á cremação facultativa, precedendo um concurso, nos termos da proposta seguinte : « O Prefeito de policia é convidado a tomar as medidas necessarias para abrir um concurso, que durará seis mezes, com o fim de achar o melhor processo pratico de incineração dos corpos ou qualquer outro systema conduzindo a um resultado analogo. O Conselho Municipal determinará ulteriormente as condições e o programma do dito concurso, depois do que terá occasião de solicitar dos poderes publicos uma lei autorisando o uso facultativo da cremação na cidade de Paris.

A este convite correspondeu o prefeito do Sena, nomeando, em Fevereiro de 1875, uma commissão administrativa encarregada de estudar as condições desse concurso, a qual deu conta de sua tarefa em Julho do mesmo anno, acompanhando o parecer de considerações as mais judiciosas, cujo theor invocarei opportunamente, na defeza das minhas idéas,

Em Fevereiro de 1878, a Sociedade de Medicina legal occupou-se com o estudo da cremação, e perante ella foi lido o relatorio de M. Ladreit Lacharrière, condemnando formalmente, em nome da medicina legal, semelhante pratica fóra dos casos excepcionaes de grande mortandade, por epidemias e batalhas. Não obstante, porém, esta manifestação, apoiada por muitos membros da Sociedade, o Conselho Municipal de Paris, em Agosto de 1880, no intuito e decidido empenho de tornar effectiva a cremação, votou um projecto de deliberação, tendo por fim solicitar do ministro competente a auctorisação e os meios necessarios para se proceder a experiencias debaixo deste ponto de vista, com os cadaveres procedentes dos estudos medicos.

O Governo francez, indeferiu ainda no anno passado esse requerimento do Conselho Municipal, baseando-se em dados que revelão a mais criteriosa apreciação e o mais legitimo escrupulo, como adiante mostrarei.

A Belgica não foi tambem estranha á propaganda crematista, e disso dão testemunho os appparelhos que figurarão na exposição internacional de hygiene, de Bruxellas, em 1876.

Hoje, é incontestavelmente na Italia onde o movimento em favor da cremação tem attingido ao ponto de tornar uma aspiração geral, de quasi

todas as corporações scientificas e notabilidades profissionaes.

E' d'ahi que tem partido mais directamente para o Rio de Janeiro os raios desse projecto incandescente, que preoccupa e agita entre nós o espirito de alguns homens eminentes e do melhor conceito, figurando este novo systema de extincção dos corpos entre as medidas projectadas ultimamente, na reforma de nossas instituições, desde o ministerio do Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho.

Actualmente, o digno ex-Presidente da Junta de Hygiene, o Dr. João Baptista dos Santos (B. de Ibituruna), um dos mais convictos apologistas da cremação, pretende, segundo consta, por meio de uma companhia particular, construir um ou mais fornos crematorios, e offerecel-os ao governo para esse fim.

E' nestas condições, diante desta cruzada ameaçadora contra os cemiterios, que entendi dever voltar ao assumpto, e não guardar o silencio, que seria tanto mais reprehensivel quanto é fóra de duvida que todos que se têm occupado com o estudo da cremação confessão que as objecções mais fortes e peremptorias levantadas contra ella procedem do exercicio da medicina legal, das attribuições da policia medica, no que diz respeito ás pesquisas e investigações posthumas, de que a

justiça precisa muitas vezes, no interesse da segurança individual para o descobrimento e prova de certos crimes, e de que ficará privada para sempre, uma vez adoptado o systema da cremação.

E' esta a questão capital que me proponho discutir, nos artigos seguintes.



## QUARTA PARTE.

---

Estudando com a maior attenção os principios em que se funda a propaganda crematista, procurando quaes os argumentos novos ou de melhor valia, que a justifiquem, além d'aquelles, já tantas vezes citados e reproduzidos em todos os escriptos sobre este assumpto, vejo que nada adiantão elles a tudo quanto ja tem sido posto em contribuição pelos partidarios e apologistas da cremação, podendo ser considerados, pois, como variações sedições sobre os mesmos themas !

Devo ja dizer que não pretendo nesta discussão encarar tão importante problema de hygiene e medicina publica ou social por todas as faces, em todos os pontos nos quaes tem sido atacada pelos anticrematistas, para não incorrer no mesmo peccado, e para não me afastar do terreno em que me tenho sempre collocado nesta questão, quando defendo a inhumação e os cemiterios. Ja tenho

feito mais de uma vez minha profissão de fé a este respeito, e, repito aqui, não condemno absoluta e systematicamente a cremação; aceito-a como um methodo de extincção de corpos, em absoluto, superior ao que é geralmente seguido; não creio que sejam objecções contra ella os argumentos de sentimentalismo que entendem com a piedade christã das familias, com a moral social e com a religião. Penso, como já disse, que as considerações desta ordem, se reduzem a uma questão de habitos, e que o processo da cremação não attenta contra aquelles principios tradicionaes de consolação, e conforto de crenças, permittindo ao contrario, do mesmo modo, todas as praticas e exercicios consagrados aos restos mortaes dos que nos pertencem ou nos são mais caros.

Não bastão, porém, estas razões, para justificar a apologia systematica do methodo da cremação, e sua vantagem e excellencia sobre a inhumação. Cumpre estudar e perscrutar com o maior cuidado não sómente as razões que devem firmar a condemnação dos cemiterios, como tambem pesar com todo o criterio e escrupulo as objecções mais serias que se offerecem contra essa pratica; entre ellas destacão-se, no conceito dos mesmos crematistas mais sensatos e imparciaes, as que emanão do exercicio e attribuições da medicina legal, representando um argumento poderosissimo, que

sempre tem sido respondido com erros e sophismas.

E', se tanto posso pretender, no intuito principalmente de combatter esses erros e sophismas, com que se tem procurado enfraquecer e mesmo invalidar aquelle argumento, que intervenho na questão; e julgo-me não só com o direito mas ainda com o dever e obrigação de o fazer, na qualidade de lente de medicina legal e toxicologia.

A tal respeito, cumpre já dizel o, nada se tem escripto que possa destruir as razões exaradas no luminoso parecer apresentado á Sociedade de medicina legal de Paris em, 1876, por uma comissão composta de 4 nomes respeitaveis e insuspeitos, taes como Baude, Boussingault, Bouchar-dat e Troost, (o ultimo como relator) encarregados de procederem a estudos sobre a materia. Nesse trabalho, que tanto recommenda a proficiencia e probidade scientifica de seus auctores, vê-se que elles, reconhecendo a vantagem da incineração sobre a inhumação, todavia assignalão serios e gravissimos inconvenientes, relativamente ás questões de medicina legal, e por consequencia da segurança publica.

« A inhumação, dizem elles, apresenta para a sociedade garantias que não se encontra na cremação, si se considera o problema sob o ponto

de vista da pesquisa e verificação dos venenos, cuja existencia não é muitas vezes suspeitada senão muito depois da morte. Com effeito, os venenos, no ponto de vista que nos occupa, pódem ser divididos em duas classes: uns que a cremação faria desaparecer, e outros que ella nã destruiria completamente. Na primeira classe collocão-se todas as substancias toxicas de origem organica, e dcmais o arsenico, o phosphoro e o sublimado corrosivo, isto é os venenos que são mais frequentemente empregados. Em todos os casos de envenenamento por uma destas substancias a cremação faria desaparecer todo o traço do crime, asseguraria a sua impunidade, e por consequencia animaria a sua repetição. Na segunda classe dos venenos se collocão o cobre e o chumbo; o metal poderia ser achado nas cinzas, mas é bem evidente que os interessados terião sempre recurso em dispersar estas cinzas ou substituil-as por ontras; de sorte que no segundo caso os traços de um crime serião geralmente tão faceis de fazer desaparecer como no primeiro. Portanto, os criminosos poderião achar na cremação uma segurança que não encontrão nos processos actuaes de inhumação, e que importa não lhes assegurar, porque seria para as populações uma fonte de perigos mais graves, do que a insalubridade imputada aos cemiterios ».

Ultimamente, porém, os crematistas parecem, senão procurão de proposito, esquecer o valor e merecimento scientifico deste parecer, cujas conclusões forão approvadas e adoptadas por aquella illustre corporação, e prevalecem-se contra elle das experiencias e investigações feitas pelo pharmaceutico Cadet, que pretende ter chegado a resultados inteiramente diversos, reduzindo de muito o numero dos venenos que podem ser encontrados nos corpos inhumados, e augmentando na mesma proporção o d'aquelles que a cremação não faz desaparecer e permite descobrir nas cinzas; entre elles nota-se o arsenico e o antimonio !

Poderia contentar-me em recusar a Cadet, defensor apaixonado da cremação, auctoridade para impugnar e abater as conclusões a que chegarão aquelles quatro vultos da sciencia medica, e com elles todos os toxicologistas, porfiados cada qual com o artificio mais efficaç em não deixar perder nas suas pesquisas chimico-legaes o arsenico, o antimonio, e outros venenos volateis. Tal é a facilidade com que estas substancias escapam-se e desaparecem nas diversas operações que exigem o emprego do fogo e de certos reactivos, que tem se attribuido, e com justa razão, muitos insuccessos da analyse toxicologica a essas perdas, que se evita lançando mão dos meios mais appropriados

para fixar esses corpos, taes como osapparelhos fechados, e uma temperatura pouco elevada.

Ora, como comprehender-se que á temperatura excessivamente alta, necessaria para reduzir a cinzas um corpo humano, possam resistir venenos volateis como o antimonio e sobretudo o arsenico? Em que estado serão retidos esses principios? Segundo Cadet o arsenico é fixado sob a forma de arseniato de calcio (?!) Como, porém, admittirse que semelhante composto se possa formar sem as condições necessarias para essa super-oxydação do arsenico? Demais, uma vez formado, como poderá elle resistir a acção reductora da grande massa de carvão incandescente, resultante da carbonisação da materia organica? Ha, na verdade, um processo de destruição desta materia, denominado de Rapp, que póde em muitos cases ser applicado á pesquisa do arsenico, e que se basêa na transformação deste corpo em um arseniato alcalino fixo, por meio do nitro em fusão; mas, além de que este agente é uma garantia contra a influencia reductora do carvão, tambem super-oxydado á sua custa, occorre que o processo ainda assim não evita totalmente as perdas, e tem sido por isso abandonado.

Consultemos a este respeito os auctores :

« Para obter os metaes volateis, diz Flandin, o mercurio, o arsenico, o zinco, o antimonio etc.,

deve-se operar a calcinação ou redução em vaso fechado ».

« Dragendorff, tratando do processo pela carbonisação, assim se exprime: O arsenico, o antimónio, o mercurio, o zinco, o chumbo e o estanho volatilizando-se em todo ou em parte, é evidente que este processo não póde se applicar senão á pesquisa exclusiva dos corpos não volateis ».

Segundo Briand e Chaudé: « Si se suspeita a presença de corpos volateis e facilmente reductiveis, como o arsenico, o zinco, o mercurio, é preciso operar em uma baixa temperatura, sobretudo quando a materia aquecida é transformada em carvão ».

Luteaud repete quasi as mesmas palavras destes ultimos auctores; e F. Hetêt louva-se nesta mesma opinião.

Chapuis, descrevendo o processo de Rapp, diz o seguinte :

« Sob a influencia de uma alta temperatura, em presença de uma grande quantidade de carvão, os venenos metallicos são reduzidos, uns ao estado de metal em fusão que se reúne no fundo do cadinho, outros como o arsenico se volatilisãm e se perdem na atmospherã. »

A' vista desta rapida exposiçãõ o que pensar de todos estes chimicos toxicologistas, que assim se pronunçiãõ a respeito das difficuldades de

pesquisa do arsenico, e outros venenos, pela sua grande volatilidade? Terão sido ou serão uns beocios, uns visionarios que andam atraz de sombras ou fantasmas?

Não parece provavel nem possivel.

Quando mesmo, nas experiencias de cremação a que diz ter procedido Cadet, chegasse elle a reconhecer e verificar nas cinzas a presença de arsenico e antimonio, poderão, por ventura, o processo seguido e o resultado alcançado satisfazer as exigencias das pesquisas toxicologicas feitas sobre quantidades relativamente pequenas, insignificantes mesmo, de veneno? Que certeza, que segurança se poderá depositar em taes ensaios quando elles não revelarem a existencia desses corpos?

E' preciso concordar, que podem os crematistas não se convencer de que o seu methodo venha a acarretar inconvenientes e perigos á sociedade, podem dizer que em todo o caso serão menores incomparavelmente do que os que se lhes afigura provirem da pratica das inhumações; mas não têm o direito de se abrigarem á sombra da autoridade contestavel e opinião suspeita de Cadet, para recusarem *in limine* o resultado de experiencias e estudos acurados feitos por tantos profissionaes da mais reconhecida e provada competencia, entre os quaes figurão os quatro que

compozerão aquella citada commissão, escolhidos no seio do Conselho de Hygiene e salubridade, em Paris.

Digo assim, porque é o livro de Cadet o baluarte unico e invariavel a que se apegam, em que se estribam os crematistas para justificarem uma doutrina inteiramente nova e original na chimica toxicologica, por meio da qual se pretende encontrar venenos volateis nas cinzas dos cadaveres ! O que é porém lamentavel, é que ainda nem um só sectario da cremação seguisse á risca os judiciosos conselhos dados por seu mestre e oraculo, em cujas experiencias cégamente se louvam ; nenhum, ao que me conste, ainda procedeu a novas investigações sobre este ponto importante repetindo e modificando aquellas experiencias, como aconselha e recommenda o proprio Cadet, compenetrado da gravidade do assumpto, e da possibilidade de causas de erro, que por ventura o tenham desviado da verdade. Eis as suas proprias palavras :

« *Cependant je désire que ces essais soient corroborés par d'autres. Dans une question aussi grave pour se prononcer d'une façon très affirmative, et où le résultat peut dépendre du genre de fourneau employé, et du mode d'opérer, et d'une température plus ou moins élevée, et des courants plus ou moins rapides, il faut que, dans les*

différents appareils présentés au concours, des expériences soient faites sur des animaux empoisonnés, et que le résultat d'analyses minutieuses soit scrupuleusement constaté. Que d'autres plus autorisés et dont les noms dans la science font autorité se mettent à l'œuvre ; c'est un devoir à accomplir envers l'humanité. »

Menos se me afigura digno de ser tomado á conta de um argumento sério em favor da cremação a celebre e original descoberta do Dr. Agostinho Bertani, de que me occupei no parecer sobre o trabalho do Dr. Tito de Medici, isto é, a de um deposito verdoengo encontrado em alguns dos residuos pertencentes á região abdominal, constituído por sulfatos contidos nos medicamentos tomados pelo individuo, e donde aquelle medico concluiu que a cremação não impede a pesquisa medico legal nos casos de envenenamento de natureza mineral!!

Emquanto, pois, não forem rectificados e confirmados os resultados obtidos por Cadet, penso que se deve considerar não destruída nem abalada a doutrina corrente nas obras de toxicologia sobre a volatilidade de certos venenos e sua pesquisa, com applicação á incineração dos corpos.

Até lá entendo que a unica solução a dar a estas manifestações e propostas, com que os

enthusiastas de innovações reclamam a adopção da cremação dos cadaveres, é aquella que sabiamente deu o Governo Francez, ha dois ou tres annos, ao Prefeito do Sena, respondendo a uma representação do Conselho Municipal de Paris, feita em 19 de Outubro de 1880, pedindo, o mais breve possivel, um projecto de lei para a cremação dos corpos, e subsidiariamente autorisação immediata para se proceder a experiencias de incineração sobre os corpos que tiverem servido nos trabalhos anatomicos.

« Après examen, le gouvernement pense qu'il n'est pas possible de prendre ce vœu en considération. En ce qui touche les expériences demandées, j'estime que si une loi est nécessaire, et vous ne le contestez pas, pour abroger le decret de l'an XII, et autoriser la crémation des corps, l'interdiction doit s'appliquer aussi bien aux cadavres inhumés dans les conditions ordinaires qu'à ceux qui, dans un intérêt scientifique, ont été livrés aux études anatomiques. Des essais de cette nature pourraient dans une certaine mesure augmenter la répulsion qu'inspire à certains malades le séjour de l'hôpital, et les blesser dans des sentiments qu'il importe de respecter, à moins qu'un intérêt supérieur n'oblige à n'en pas tenir compte. Le gouvernement ne croit pas qu'il y ait lieu de prendre en ce moment l'initiative d'un projet de

loi sur la matière. Il suit avec l'intérêt que comporte la gravité du sujet des essais tentés à l'étranger pour faire entrer la crémation dans les mœurs. Quand des résultats appréciables auront été obtenus, quand il sera démontré que les populations se disposent à adopter ce mode de sépulture, il y aura lieu d'en étudier l'application en France. Mais la question soulevée par le Conseil Municipal de Paris n'a paru au gouvernement ni assez étudiée par la science, ni réclamée avec assez d'insistance par l'opinion, pour qu'il prit la responsabilité de la soulever devant le Parlement. »

Ainda mais recentemente, na sessão do conselho de hygiene e salubridade publica, em 17 de Agosto do anno passado, foi lido um importantissimo relatorio de Dr. Brouardel, a proposito de uma carta de Mr. Kochlin Schwartz, presidente da sociedade fundada para a propagação da cremação, em que pede ao Governo Francez a construcção de aparelhos crematorios nos tres grandes cemiterios de Paris, afim de serem utilizados em tempo de epidemia. A petição foi dirigida pelo Ministro do Interior ao Prefeito do Sena, que por sua vez a enviou ao Conselho de Hygiene. Pois bem, nesse documento do mais subido valor a que alludo, o illustre professor de medicina legal de Paris respondeu cathegoricamente contra essa

medida, em termos que não posso deixar de transcrever, para melhor fazer conhecer os detalhes da questão e os fundamentos de tão autorisado parecer :

« Avant d'aborder cette discussion, permettez-moi d'insister sur une objection déjà exposée dans le rapport de M. Troost, et portant sur l'impossibilité de rechercher les traces des intoxications dans les cadavres soumis à la crémation. Je déclare, tout d'abord, que je ne suis pas opposé en principe à ce mode de destruction de corps, mais je ne crois pas que les Sociétés et les membres qui cherchent à propager la pratique de la crémation aient envisagé les difficultés médico-légales dans leur réalité. Les intoxications aiguës ( je laisse volontairement de côté les intoxications chroniques, professionnelles, etc.) peuvent se classer sous deux chefs. Les unes sont accidentelles ; une personne a ingéré par erreur une substance, un médicament ayant des propriétés toxiques ; les accidents suivent rapidement l'ingestion, et l'enquête, si elle est jugée utile, est immédiatement ordonnée. Que le corps soit ensuite inhumé ou soumis à la crémation, peu importe, l'un ou l'autre mode ne crée pas en général de difficulté spéciale. Les autres intoxications se présentent dans des conditions absolument différentes. Elles constituent des drames de famille ; il faut vivre

dans l'intimité d'une personne pour pouvoir mêler un poison à ses aliments. Après l'ingestion du poison, le coupable est souvent le garde malade de sa victime, parfois le seul témoin de ses souffrances. Le plus souvent, ce n'est que quelques jours après la mort que la rumeur publique éveille l'attention de la justice, et c'est huit jours, trois semaines, quelquefois plusieurs mois ou plusieurs années après la mort que l'enquête médico-légale se poursuit. Si la crémation a fait disparaître le cadavre, il ne reste nulle trace permettant d'affirmer la réalité de l'intoxication, et, chose au moins aussi grave, souvent il ne reste aucun moyen d'écarter d'un individu les soupçons, que pèsent sur lui, de démontrer qu'il n'y a pas eu d'intoxication. Or, dans plus des deux tiers des cas dans lesquels la justice m'a commis pour rechercher l'existence d'une intoxication, l'expertise n'a permis de découvrir la présence d'aucun toxique. Si, comme le proposent les partisans de la crémation, on doit pratiquer l'autopsie avant de permettre l'incinération du cadavre, on se trouvera dans une grande difficulté. La recherche chimique des poisons demande souvent un mois, deux mois d'analyses. Comment concilier ces recherches compliquées, onéreuses, avec des crémations fréquentes ? Enfin, si l'expert trouve dans le corps quelque alcaloïde ou quelque

poison minéral, arsenic, mercure, il faudra faire une enquête auprès de la famille pour savoir si dans les derniers mois de sa vie le défunt n'avait pas ingéré à titre médicamenteux l'un ou l'autre de ces poisons, s'il n'avait pas eu la syphilis ou toute autre maladie? Avant que les moyens de résoudre ces diverses questions ne soient trouvés, je pense qu'il y a lieu de surseoir à la pratique, ou mieux à la généralisation de ce procédé de destruction des cadavres.

.....

Il ne semble pas que l'hygiène trouve quelque bénéfice à ce qu'en temps d'épidémie cholérique on pratique la crémation des cadavres, car il serait difficile d'être rapidement outillé pour opérer la combustion journalière de plusieurs centaines de corps. Nous voyons bien des complications, des manipulations plus nombreuses, nous n'entrevoions pas un résultat utile pour l'hygiène. Il n'est pas démontré en effet que, *une fois inhumé*, un cadavre de cholérique puisse être un agent de propagation de cette maladie. Nous n'avons pas trouvé une seule observation signalant le fait.

Que le corps soit détruit par le feu ou lentement par la combustion dans le sein de la terre, le résultat définitif semble donc le même; on ne peut pas invoquer le danger de l'inhumation des cholériques pour faire adopter la nécessité de la

crémation de leurs cadavres. Enfin, M. le Président de la — Société pour la propagation de la crémation — ne dit pas si en temps d'épidémie la crémation devra être précédée de l'autopsie, et de l'analyse des viscères; et cependant tous les auteurs qui ont traité de la toxicologie signalent la similitude des symptômes d'un certain nombre d'intoxications, et des accidents cholériformes. Citons seulement deux des substances le plus fréquemment employées dans un but criminel, l'arsenic et le sublimé, sans mentionner quelques alcaloïdes plus rarement ou plus récemment utilisés dans le même but; nous pouvons ajouter avec le Dr. Laveran: « Dans certains empoisonnements, ou au début des épidémies, on ne saurait apporter trop de réserve dans les diagnostics. Aux Indes, suivant Morehead, l'empoisonnement criminel est fréquent pendant les épidémies. Malheureusement la même opinion s'est répandue en France ». — En résumé, dans les pays, où la crémation facultative est acceptée, on n'a pas encore inventé, pour opérer par ce procédé la destruction du corps humain, un système d'incinération rapide; en France, nous n'avons encore aucune installation, même rudimentaire, et, en admettant que l'on construise sans délai des fours crématoires, à moins d'en établir un grand nombre, la quantité de corps brûlés sera dans une proportion presque

négligeable, par rapport à ceux que l'on devra inhumer. Les manipulations de cadavres nécessitées par la crémation, sont plus nombreuses et exposent, jusqu'au moment où le corps est mis dans le four, à autant, sinon à plus de dangers, que lorsque le corps est dans la terre. Lorsque le corps a été inhumé ou brûlé, tout danger a disparu dans l'un et dans l'autre procédé. Les intérêts de la justice et ceux, tout aussi graves, des personnes injustement inculpées d'avoir commis une intoxication, seraient sérieusement compromis par l'adoption de la crémation, surtout en temps d'épidémie cholérique. Si la crémation n'est autorisée qu'après autopsie et analyse des viscères, il faut, avant d'adopter ce procédé, organiser des chambres d'autopsie, et faire l'éducation d'un grand nombre d'experts. Ce n'est, suivant nous, que lorsque ces diverses questions auront été sérieusement étudiées et résolues que la crémation pourra être permise sans inconvénient. Votre rapporteur vous propose donc de répondre à M. le Préfet de Police que l'établissement d'appareils crémateurs, en temps d'épidémie, dans les cimetières de Paris, présente de graves inconvénients, et que le Conseil d'Hygiène pense qu'il n'y a pas lieu de l'autoriser — »

Não é porem tudo ainda, e releva fazer notar que os crematistas não se occupão, na defeza de

seu methodo, senão com uma parte apenas do problema medico-legal, isto é, com a questão dos envenenamentos, que elles pretendem resolver sem maior exame, antepondo a palavra de Cadet á doutrina firmada por todos os medicos legistas e toxicologistas, que condemnarão a carbonisação pelo fogo como processo geral de destruição da materia organica para a pesquisa dos venenos, reservando o emprego deste meio para o cobre e o chumbo <sup>1</sup>, unicos que resistem á temperatura em que é executada aquella operação, e podem ser encontrados nas cinzas.

Pondo de parte já as questões que se referem ao conhecimento da gravidez, da viabilidade e idade fetal, da identidade de pessoa, que se podem agitar muito tempo depois da morte, e ser verificadas pela exumação, é estranhavel que os crematistas se esqueçam completamente de outra causa de morte violenta, representada pelos traumatismos, determinando muitas vezes lesões profundas, não apparentes, e que podem passar desapercibidas mesmo a um exame minucioso antes da inhumação; á todo o tempo que se levante a suspeita de um homicidio, a autopsia praticada nos restos mortaes, e ás vezes

<sup>1</sup> Dragendorff, como disse, vai mais longe, e exclue deste numero mesmo o chumbo.

só no esqueleto, revelará os traços indeleveis do crime, que na hypothese da cremação terião para sempre se perdido.

« Ajoutons, diz Martin, que la toxicologie n'est pas seule à réclamer l'autopsie. Les coups, les blessures, les tortures variées, qui peuvent donner la mort, disparaissant d'une manière absolue par suite de l'incinération, doivent être soigneusement recherchés sur tout cadavre destiné à ce mode rapide de destruction. »

Os serviços que as exumações tem prestado e podem prestar á justiça e portanto aos interesses da sociedade, sob muitos pontos de vista, o attestão os autores de mais nota e elevado conceito. Alem das opiniões de Legrand du Saulles, Briand e Chaudé, que a este respeito transcrevi na minha memoria, citarei mais as seguintes: Em muitos artigos de seu importante tratado de medicina legal, Orfila discute e prova magistralmente a utilidade das exumações, para esclarecer as questões relativas: 1º aos envenenamentos, 2º aos ferimentos, 3º ao infanticidio, 4º á determinação de sexo, idade e estatura de um individuo.

« 1º Des expériences nombreuses, et plusieurs exhumations juridiques faites depuis 1823, époque à laquelle je découvris de l'acide arsénieux dans le cadavre de Boursier, que était inhumé

depuis trente deux jours, ces travaux, dis-je, me permettent d'établir la possibilité de résoudre le premier de ces problèmes, sinon toujours, au moins dans la plupart des cas; *l'existence matérielle d'un poison, ou du métal qui lui servait de base, s'il était métallique, peut être prouvée, dans la plupart des cas, plusieurs mois et même plusieurs années après l'inhumation, toutes les fois qu'il y aura encore un canal digestif, un foie où la matière graisseuse qui résulte de la destruction de ces organes, pourvu qu'au moment de la mort il y eût dans ces viscères une certaine quantité de poison.* En d'autres termes, les substances vénéneuses renfermées dans les tissus de l'économie animale ne se décomposent pas, pendant la putréfaction des corps, de manière à ne pas pouvoir être reconnues longtemps après, comme elles l'eussent été vingt-quatre heures après la mort.

2<sup>o</sup> Les nécropsies suivantes <sup>1</sup> feront ressortir mieux que tous les raisonnements l'utilité des exhumations dans les questions relatives aux blessures; on verra que, même longtemps après la mort, il a été possible de constater des lésions graves de l'utérus, la section du tronc, la présence d'épingles dans l'abdomen, etc. »

<sup>1</sup> São em numero de seis.

Em seguida trata, e com mais desenvolvimento, dos outros dous problemas, cuja discussão julgo-me dispensado de reproduzir aqui, e termina refutando as opiniões d'aquelles que pretendem negar a utilidade dessas exumações.

Devergie, na sua excellente obra de medicina legal theorica e pratica, diz o seguinte :

« L'utilité des exhumations judiciaires ne saurait plus être contestée aujourd'hui... Le médecin serait blâmable s'il s'opposait à une exhumation, par ce seul fait, que le temps écoulé depuis l'inhumation a dû faire disparaître les traces du crime. Quand des blessures ont été faites, et qu'elles ont intéressé des os, on peut aussi en constater les traces... Les solutions de continuité des os persistent malgré la putréfaction ; ce seront donc celles des blessures que l'on pourra constater plus tard. Mais il arrivera souvent qu'une plaie pénétrante de la poitrine sera reconnue après plusieurs mois écoulés depuis le décès, à cause des épanchements de sang très fréquents dans ces lésions. Nous signalerons aussi les déchirures des troncs vasculaires, à la suite de coups ou de chutes ; les déchirures du foie, de la rate ; la destruction d'un œil, les coups de feu avec des armes chargées à balles, et principalement ceux que ont été tirés à bout portant.... Dans les cas de suspension, et à plus forte raison dans

ceux par strangulation, une exhumation peut faire retrouver le lien encore appliqué autour du cou ; si le lien n'existe pas, il est possible que la trace celluleuse argentine qui dénote son application se rencontre encore... Les exhumations sont souvent très utiles en matière d'infanticide. Il résulte en effet des expériences de Camper, Pyl, Orfila et des miennes, que les poumons des enfants nouveau-nés résistent pendant plus long temps que les autres organes à la putréfaction, et que par conséquent, il est encore possible de déterminer s'ils appartiennent à un enfant qui a respiré ou qui n'a pas respiré, quoiqu'un certain laps de temps se soit écoulé depuis la mort...

La putréfaction amène peu d'obstacles à la détermination de l'âge du fœtus dans beaucoup de circonstances ; ainsi sous ce double rapport une exhumation peut être utile en matière d'infanticide... Les exhumations peuvent aussi être utiles dans les cas d'avortement ou d'accouchement.

Des exhumations judiciaires ont été entreprises avec succès, même après six ou douze ans d'inhumation, ainsi que le prouve l'assassinat constaté de la rue Vaugirard. ( Voy. les *Annales de méd. lég. et d'hygiène* — T. XI. )

No interessante livro de Casper traduzido para francez, lê-se o seguinte, á proposito das autopsias tardias :

« Póde-se ainda recolher esclarecimentos preciosos sobre um cadaver completamente putrefacto. E' certo com effeito que se pode verificar as anomalias dos ossos, as feridas dos ossos (por exemplo as fracturas, as feridas por armas de fogo etc.), os corpos estranhos, sobretudo balas, pontas de faca, etc., a presença ou ausencia de uma prenhez na epocha da morte, muitos envenenamentos não sómente pelo arsenico, mas provavelmente por todos os outros metaes.

« Mesmo a questão importante da vida da criança pode ás vezes ser inteiramente resolvida sobre cadaveres putrefactos. Depois pode-se ainda pelo exame dos ossos decidir se um recém-nascido veio á termo ou não. Emfim partes que não se decompõem taes como os cabellos e os dentes podem servir para determinar a identidade em casos importantes... Em quasi todos os casos, os signaes acima mencionados taes como o estado dos ossos, a existencia d'uma prenhez, a maturidade duvidosa de um feto, o estado dos cabellos, os corpos estranhos, os traços de um envenenamento podem ser reconhecidos depois de vinte e mesmo de trinta annos ! ! »

<sup>1</sup> A não ser em questões relativas ao esqueleto, é inadmissivel tão dilatado prazo para estas investigações.

De tudo cita observações importantes proprias e de outros.

O mesmo Cadet, que lembrou-se destas diferentes hypotheses quando disse que os casos que reclamam geralmente as exumações são : os envenenamentos, as pancadas e ferimentos, a prenhez, a verificação de identidade, diz em seguida. « Para todos casos, fóra o envenenamento, é bem evidente que um exame serio antes da inhumação basta para os determinar » ; e, accrescentam todos os crematistas : mesmo comprehendendo os envenenamentos, basta para chegar-se ao seu reconhecimento que antes da cremação se procedesse á autopsia e analyse chimica no cadaver. Engano completo !

Respondo a este topico melhor do que poderia fazer por mim com as palavras dos mais competentes. Baude, Boussingault, Bouchardat e Troost, n'aquelle celebre parecer pronunciaram-se de modo seguinte : « Ces expertises, qui n'ont de valeur qu'alors qu'elles sont conduites comme une expérience vraiment scientifique, sont toujours délicates, même lorsque le champ des recherches a été limité par une instruction judiciaire ; elles deviendraient extrêmement longues et pénibles, en l'absence de toute indication préliminaire. Aussi en admettant qu'elles puissent être pratiquées avec la prudence et le talent qu'elles exigent

de la part de l'opérateur, tant qu'il n'y aura qu'un petit nombre de crémations, il est bien difficile d'affirmer qu'elles seraient encore sérieusement réalisables le jour où les demandes d'incinération se multiplieraient. »

Riant, em um brilhante discurso pronunciado perante a sociedade de medicina legal em Paris, exprimiu-se nos termos seguintes: « Un système basé sur le certificat de médecin traitant, fût-il accompagné d'une enquête, ne peut donner satisfaction à l'autorité judiciaire, et sécurité à la société. » Depois referindo-se ás autopsias e analyses chímicas diz: « Il y a à Paris 900 décès par semaine. Fera-ton 900 autopsies, 900 analyses chimiques? Pourrait-on les faire même dans la moitié des cas? Admettons que l'on pense parvenir à les faire avec le soin nécessaire, en temps ordinaire, il faudra y renoncer en temps d'épidémie. Pour les analyses, c'est bien autre chose. On sait qu'il faut plusieurs jours, plusieurs experts très habiles pour faire une analyse chimique, dans un cas déterminé où l'on a des indices, des présomptions, sinon des preuves, dont la vérification seule est à faire. On sait le poison que l'on cherche, on sait ce que l'on doit trouver, et où l'on doit le trouver; et cela simplifiera déjà dans une grande mesure une besogne très pénible, et extrêmement délicate. En est-t-il de même dans ces cas-là?

Nullement. On ne sait rien, on ne soupçonne rien. On cherche pour chercher. Il faut démontrer que tous ces cadavres ne renferment aucun des nombreux poisons dont les annales judiciaires ont montré que des criminels ont pu faire usage. Il faudra diviser tous les organes pour soumettre chaque fragment d'organes à un des nombreux réactifs nécessaires à mettre en œuvre, par chaque recherche spéciale. Si on veut que cette recherche soit sérieuse, je la déclare impossible. Si elle n'est pas sérieusement faite, c'est grave, car ce semblant de science exacte permettra à l'impunité de lever la tête, et au crime de se moquer de la justice, et de ceux qui l'auront mise en défaut. Il faut donc, renoncer à ces autopsies multipliées, et à ces investigations chimiques, qui dans les conditions où elles seraient faites, ne donneraient pas ce qu'on semble en attendre.

L'enquête sérieuse n'existe jamais dans ces 36 ou 48 heures qui suivent les décès et précèdent la crémation, et par conséquent la vérité échappera le plus souvent à l'autopsie et à l'analyse ante-crématoire. Il faut des bruits, des propos, pour éveiller les soupçons, et mettre la justice sur la trace d'un crime. Le temps nécessaire pour cela dépasse, et de beaucoup, les délais qui précèdent la crémation. »

E' por se obstinarem a não ter em consideração todas aquellas circumstancias em que as exumações judiciais têm sido utilizadas com vantagem, e podem prestar relevantes serviços á causa da justiça, que os defensores da cremação allegão em seu favor a *pouca* frequencia dessas exumações, e o *pouco* resultado que dellas se tem colhido, chegando até avançar que é preferivel deixar impunes alguns criminosos do que suspeitar da humanidade inteira.

Antes de tudo é preciso lembrar que não tem somente a cremação o inconveniente de deixar impunes criminosos, porem, o que é mais grave, roubar a innocentes o ultimo elemento de sua defeza, entregando-os á punição de crimes que não praticarão, alem de inutilisar outras averiguações importantes já indicadas, relativas sobretudo aos ferimentos.

Quando fosse um só facto registrado nos Annaes da sciencia, da evidenciação de um crime por provas fornecidas pelo exame medico-legal de um corpo já inhumado ha certo tempo, tanto bastava para que, longe de se deixar perder tão precioso recurso que ainda pode ter o valor de uma peça de convicção, porfiassem todos em augmentar esse valor ou prestigio, aperfeiçoando os methodos de investigação, verificando as causas de erro ou de insuccesso, e apontando-lhes o remedio mais

proficuo e vantajoso. Seria com certeza uma obra muito mais meritoria do que a que visa o descobrimento do processo mais rapido e completo de destruição dos corpos, e com elles, em um momento, os ultimos traços de crimes.

Fosse muito embora um só factò consignado nos Annaes da sciencia, de crime reconhecido e provado pelo exame medico legal *post mortem*, era quanto bastava para que a possibilidade dessa revelação posthuma em todos os outros casos compensasse as vantagens que os crematistas enxergão na incineração, constituindo um freio, uma barreira opposta á sanha dos assassinos, tornando-se, como bem diz o Dr. J. Palma <sup>1</sup>, uma espada de Damocles, suspensa sobre a cabeça das Brinvilliers e dos Borgias.

E, demais, porque argumentar com o pequeno numero de exumações promovidas por suspeitas de crimes de envenenamentos, quando esse factò é evidentemente já a consequencia dos progressos realisados na toxicologia, e da segurança e efficacia de seus methodos de pesquisa a respeito dos venenos mais frequentemente empregados como arma homicida ?

Quem ignora ou desconhece que os venenos têm feito successivamente por assim dizer a sua

<sup>1</sup> *Th. de doutoramento. Bahia 1880.*

epoca ; e se tem substituído cada um por sua vez na triste e ingloria primazia de maior numero de victimas, á medida que os meios de analyse toxicologica se têm tornado mais precisos e rigorosos ?

Não será por ventura isto, como bem diz Desmaze <sup>1</sup>, o maior elogio que se possa fazer da toxicologia e da chimica legal ?

Como duvidar pois que os crimes de envenenamento se reproduzirão de novo em maior escala, protegidos senão garantidos pela impunidade certa que a cremação ha de acarretar para seus auctores ?

Quem poderá prever até onde a segurança individual e social será comprometida ou sacrificada pela incineração dos cadaveres, sem medidas efficazes e exequiveis no intuito de evitar-se o mais possível, o desaparecimento de corpos que podem ser em todo o tempo outros tantos corpos de delicto ?

Uma vez por todas, eu comprehenderia a vantagem e excellencia da cremação sobre a inhumação em duas circumstancias: 1º si ella não acarretasse inconveniente algum, 2º si correspondesse a uma necessidade geral reclamada em beneficio da hygiene e salubridade publica,

<sup>1</sup> *Histoire de la méd. leg. en France.*

e que não pudesse ser satisfeita ou preenchida por praticas inoffensivas.

Quanto a primeira parte julgo ter demonstrado que é impossivel, procedendo de bôa fé, negar os perigos que para a sociedade deverá acarretar o systema da cremação, por isso que elles não podem ser prevenidos nem remedios de um modo satisfactorio; essa decantada verificação previa da verdadeira causa e de todas as circumstancias da morte, baseada em autopsias e analyses chemicas, não passa de uma utopia na pratica, assim como a pretendida possibilidade de se encontrar a maior parte dos venenos metallicos mesmo nas cinzas dos corpos, é outra ainda maior. Ninguem está autorizado a aceitar sem reserva as experiencias de Cadet, nas quaes se tem inspirado cegamente todos os crematistas em desconceito ou desprestigio das que tem sido a gloria dos mais eminentes toxicologistas, quando é elle proprio que não confiando bastante nos seus trabalhos para arrastar a convicção alheia, convida a todos a repetir essas experiencias, e proceder a novos estudos que venhão infirmar ou assegurar os seus resultados. Alem disto porem ficção de pé as objecções deduzidas da impossibilidade, com a cremação, de outras diligencias ou exames medico-legaes sobre questões que se podem suscitar muito tempo depois da morte.

Quanto a segunda parte, quizera não occuparme della n'este artigo, mas não posso deixar de accrescentar algumas considerações ao que já a tal respeito expendi na minha memoria apresentada em 1879 á Academia Imperial de Medicina.

Longe de mim a idéa de contestar que os corpos expostos em decomposição putrida, sejam origem de effluvios mephiticos, deleterios; porem d'ahi até considerar os cemiterios em quaesquer condições de hygiene como fóco perenne de exhalações e infiltrações pestíferas, como um laboratorio activo e incessante de germens que espalhão a molestia e a morte, vai uma distancia enorme. Estou convencido que os cemiterios podem ser tão bem estabelecidos, cuidados e fiscalizados que nada haja a receiar de taes inconvenientes, senão imaginarios, notavelmente exaggerados na opinião mesmo de muitos higienistas.

Creio ter já discutido na minha primeira memoria esta questão, deixando bem demonstrado a que fica reduzida a influencia malefica e perniciososa dos cemiterios, quer se considere a viciação do ar, quer a do sólo e das aguas; debaixo deste ponto de vista, se alguns povos estrangeiros, e entre nós os habitantes de algumas cidades. tem fundados escrupulos em relação ás infiltrações telluricas emanadas dos cemiterios, que, pela sua situação, natureza de terreno e outras

circunstancias menos favoraveis, podem alterar a composição das aguas potaveis, ou destinadas a outros usos domesticos, é claro que taes effeitos devem ser dados á conta da má collocação e falta das regras e preceitos exigidos pela hygiene. Não acredito que se possa razoavelmente condemnar a inhumação, e accusar os cemiterios de serem uma das causas de insalubridade publica, quando elles forem estabelecidos em condições topographicas convenientes, e debaixo d'aquellas regras e preceitos, cuja observancia severa e rigorosa deve ser reclamada como o remedio mais proficuo a oppôr á influencia de suas emanções.

Eu não poderia dizer melhor a este respeito do que o fez Riant, na sessão de 11 de Março de 1878, da sociedade de medicina legal, em que discutiu magistralmente a questão, e, appellando para a opinião de Bouchardat, que disse nunca ter podido encontrar o menor traço de alteração das aguas de Pariz, attribuiavel á visinhança dos cemiterios, e para a analyse que fez o Dr. Guenard, com seus collegas do conselho de salubridade, n'agua d'um poço cavado no meio do cemiterio do oeste, que achou limpida, inodora e de bom paladar, terminou dizendo que a alteração das fontes ou nascentes pelos cemiterios é uma allegação não justificada por toda a parte em que as prescrições hygienicas sancionadas pela

lei tem sido observadas. (*Annaes de med. e leg. hyg. pub.* de Julho de 1879.)

Em um recente e importantissimo trabalho de Chardoillet. (*Os cemiterios são focos de infecção?*) lê-se o seguinte: « Relativamente á alteração das aguas nada ha estabelecido de serio ; pelo contrario, o que resulta evidentemente do estudo dos factos é o maravilhoso poder de depuração que possui a terra, que pôde se considerar como um filtro perfeito. Entre as provas da não infecção dos cemiterios pelas aguas, e que seria longo enumerar, lembraremos apenas que a analyse chimica da agua de um pôço situado no meio do cemiterio Mont-Parnasse indicou um liquido de muito bôa qualidade, e que, relativamente a esses organismos inferiores, a esses saprophytos tão temidos que poderião ser acarretados pelas aguas que filtrão através dos cemiterios, Pasteur demonstrou que as aguas de fonte, que jorrão da superficie da terra mesmo á pouca profundidade são privadas de todo o germen. Segundo Bouchardat a questão das infiltrações carregadas de diversos productos de decomposição cadaverica deve preoccupar a attenção de quem tiver de escolher o local para um cemiterio; e, diz mais, os exemplos de infecção das camadas subterraneas por esta causa faltão ainda...

« Os factos de que se accusa os cemiterios em nome da hygiene datão do ultimo seculo, em que a chimica e a biologia erão apenas esboçadas; não existem a este respeito observações recentes. Pelo contrario, os sabios modernos, que se tem occupado dos effeitos da putrefacção animal são unanimes em reconhecer a sua innocuidade (Warren, Bancroit, Andral, Parent Duchatelêt, e, mais especialmente, Depaul e Bouchardat.) »

Ora, se autores de nota assim se pronunciação á respeito da cidade de Paris, muito menos temos nós, habitantes do Rio de Janeiro, que receiar essa pretendida viciação das aguas pelas infiltrações dos cemiterios, visto como, as que servem para os usos da população, e alias da melhor qualidade, procedem de mananciaes situados a grandes distancias, e vem por encanamentos especiaes que não atavessão os cemiterios; por tanto nenhuma influencia podem receber d'elles —; além de que, achão-se os maiores cemiterios que possuimos na proximidade do mar, para onde correm naturalmente esses effluvios da decomposição cadaverica, e onde encontrão o correctivo de seu mephitismo.

No que toca ás exhalações atmosphericas appello ainda para as mesmas opiniões já citadas que respondem cathegoricamente a todas as accusações que sob este ponto de vista têm sido lançadas sobre os cemiterios.

« Et d'abord, diz Riant, il faut reconnaître que ces émanations seront rares ou absolument nulles toutes les fois que l'inhumation aura été faite à la profondeur, et dans les conditions réglées par la législation. Si les cimetières étaient un voisinage dangereux, un foyer de émanations insalubres, la population qui habite autour de ces cimetières, celle qui y travaille toute l'année devraient être atteintes plus cruellement, et d'une manière toute exceptionnelle par les épidémies, elles devraient payer un tribut plus élevé à la mortalité. Il n'en est rien. M. Ladreit de Lacharrière, chargé depuis 14 ans de l'inspection de service de vérification de décès, a déclaré qu'il n'a jamais pu constater une fréquence plus grande, ou une aggravation exceptionnelle dans les épidémies de choléra ou de fièvre typhoïde chez les individus attachés aux cimetières, ou chez ceux qui habitent le voisinage. »

Depois relata o mesmo Riant o facto interessantissimo de M. Creteur, secretario geral da sociedade de pharmacia de Bruxellas encarregado de sanear os campos de batalhas dos arredores de Sedan, e por onde se vê que elle teve de desenterrar milhares de cadaveres, por assim dizer em todas as phases de decomposição putrida afim de proceder depois a sua destruição pelo fogo, com o auxilio do alcatrão de carvão de

pedra, e empregou neste ingrato e penoso serviço 250 homens que trabalharão 4 mezes, sujeitos aos maiores calôres, e sem que um só adocesse.

Eis o que a este respeito se lê em 'Chardoillet:

« Sabe-se, diz M. Delaunay, e com toda a certeza por experiencias scientificas precisas, que nenhuma emanção chega das covas á superficie do sólo. As investigações do habil chimico M. Lefort tem estabelecido que os gazes os mais tenazes produzidos no sólo a uma profundidade de 70 centim.; são absorvidos, e combinam-se antes de chegarem á superficie. Por outro lado numerosas experiencias feitas por Schutzenberg sobre a terra dos cemiterios contigua ás sepulturas demonstrarão ausencia de acido sulphydrico, de ammonia, de oxydo de carbono, e provárão ao mesmo tempo que os corpos inhumados a uma certa profundidade (1<sup>m</sup>,5) são consumidos em menos de 5 annos sem desprender ou deixar chegar á superficie do sólo nenhum gaz deleterio. Examinada a mesma atmospherá dos cemiterios de Paris os reactivos os mais sensiveis não denuncião nenhum traço da presença desses gazes, que revelam nas latrinas e esgotos (Lavoisier, Warren). » Falla em seguida das ptomainas, não dando como cabalmente demonstrada a sua acção toxica.

« Demais, *continua elle*, é preciso para extrahil-as, e em pequenissimas quantidades, empregar processos os mais delicados; nada prova que ellas não resultem da transformação de outros principios durante a operação, porque desprendem ás vezes cheiros ou aromas agradaveis (flor de lorangeira por exemplo), extranhos á putrefacção cadaverica. Além disso ellas decompõe-se com extrema facilidade ao contacto do ar, e não podem pois entrar em linha de conta na nocividade dos cemiterios. Quanto aos miasmas, como taes não podemos entender estas famosas entidades com que fere-se de terror as populações, porem estes seres infinitamente pequenos, estes microbios, cuja existencia, senão a nocividade, não é mais possivel contestar. Longe de nós negar a existencia de quatro ou cinco especies de microbios, cujo papel destruidor não padece duvida, (ex. o bacteridio carbunculoso, o vibrião septico, a spirilla de Obermeier, o micrococcus do cholera das gallinhas.) Sem contestar, porem que o ar possa transportar germens infeciosos, nem que estes possam penetrar na torrente circulatoria (no homem e em muitos animaes) pelas mucosas pulmonar e digestiva, ou pela superficie denudada da epiderme, pela das feridas vivas (ex. na septicemia e infecção purulenta), cumpre examinar se os cemiterios dão mais

especialmente origem a miasmas deste genero, cuja existencia é incontestavel nas salas dos hospitaes. Já differentes factos caracteristicos, taes como o desaparecimento do virus carbunculoso pelas putrefacções, tendem a demonstrar a destruição destes germens pela combustão do cadaver no seio da terra. Porem investigações micrographicas muito exactas, realisadas por Miquel principalmente no cemiterio Montparnasse, provam que não existem ahí fócios productores de germens de cryptogamos especiaes differentes daquelles que se encontram por toda a parte. Contrariamente á opinião de muitos, este sabio estabeleceu que o vapor d'agua que se eleva do sólo, dos rios e das massas em putrefacção é micrographicamente puro (não contêm microbios); que os gazes que resultam dos corpos em decomposição na terra são sempre isemptos de bacterios; que o ar impuro que se faz atravessar as carnes putrefactas, longe de se carregar de microbios, purifica-se, com a condição de que o filtro infecto esteja em um certo gráu de humidade, comparavel ao da terra a 30 metros de profundidade. Emfim, nenhuma das numerosas especies que Miquel recolheu na athmosphera dos cemiterios, isolados e inoculados em animaes vivos, se tem mostrado capaz de determinar alterações pathologicas dignas de menção. »

Continuando mais adiante diz ainda Char-doillet:

« Basta lembrar que muitas profissões expõe os individuos á exalações putridas sem effeitos nocivos, por exemplo os fabricantes de vellas e sabões, os curtidores de couros, e correeiros, os que trabalham nos esgotos, e os coveiros que até tem sido considerados gozando uma especie de immuidade para as molestias epidemicas. A' este respeito referem os auctores o facto seguinte muito importante, de uma fabrica de adipocira (*gras de cadavre*) estabelecida em Conham, perto de Bristol, segundo um processo que consistia em cortar em pedaços animaes de toda a especie, fazel-os apodrecer n'agua, em grandes cubas crivadas de orificios; ora, esta fabrica que enchia constantemente o ar das localidades de miasmas com cheiro infecto e insupportavel não perturbou a saude nem dos empregados nem dos visinhos durante dous annos em que funcionou.

« Parent Duchatelêt confirma os factos precedentes por suas observações sobre o Clos de Montfaucou, e Bouchardat (*Revista scientifica*) diz que depoisda annexação das communas a Paris, a reserva consignada na lei de 16 de Junho de 1859, de conservar os antigos cemiterios que se achassem fóra do primitivo perimetro, mas dentro do novo,

foi muito sabia, pois que nenhum inconveniente revelou-se para a hygiene publica. »

Já o disse na minha primeira memoria sobre o assumpto, nada tem adiantado os crematistas para demonstrar que as exhalações dos cemiterios são a morte dos vivos. Repetem sempre os mesmos factos já sedições de molestias ou epidemias sobrevindas apoz a abertura de catacumbas, mas não procuram na observação clinica propria novos factos que venham augmentar a lista d'aquelles contra os quaes se tem opposto innumeròs outros, igualmente válidos, que firmam a innocuidade das inhumações ; não incorrerei na mesma sêmsaboria reproduzindo-os, e contentar-me-hei em chamar a attenção dos collegas para o estudo e observação dos factos que temos diante dos olhos relativamente aos nossos cemiterios, que, apezar de não primarem pelas condições hygienicas, e até mesmo o de S. João Baptista que é o peor d'elles, não podem ser sériamente accusados de envenenar nem as aguas que bebemos nem o ar que respiramos. Para provar o contrario seria preciso que outra fosse a origem das nossas aguas potaveis, e outra fosse a constituição medica da população que habita as circumvisinhanças dos cemiterios, a respeito dos quaes nenhuma reclamação attesta sequer a inconveniencia ligada ás emanações fetidas, que tornem impossivel ou

insupportavel ou sómente incommoda a habitação proxima a essas localidades. Ao contrario, no maior, senão o melhor de nossos cemiterios, o de S. Francisco Xavier, respira-se uma atmosphaera livre, pura e até embalsamada pelo aroma de flores, que ahi encontrão elementos exuberantes de vida, e tornam-se mais um attractivo aos exercicios de piedade christã.

Na teimosia com que sustentam e pretendem impôr o seu systema os crematistas, não os desarma este argumento, e appellam para a existencia de germens igualmente morbificos e mortiferos, porém completamente inodoros, inapreciaveis aos nossos sentidos, inacessiveis aos nossos meios de investigação, quaes outros espectros vivos impalpaveis, invisiveis, que infiltrando-se traiçoeiros na nossa economia levão-lhe o veneno e a morte: tal doutrina é, na opinião judiciousa de Robinet<sup>1</sup>, que aliás louva-se tambem nas experiencias de Miquel, tudo o que ha de mais anti-scientifico, e ninguem poderia admittir.

Outr'ora designava-se com o nome de *miasmas* certos principios mal isolados, mal definidos e susceptiveis de determinar em condições particulares phenomenos de envenenamento, e hoje,

<sup>1</sup> Thèse pour le doctorat en médecine. — Paris, 1880.

se esta palavra deve ser conservada na linguagem scientifica, cumpre applical-a unicamente a estes numerosos organismos inferiores, a estes microbios cuja existencia foi posta fora de duvida por Pasteur.

« Mas pode-se por ventura, diz ainda Robinet, das experiencias e resultados maravilhosamente deduzidos e expostos por aquelle sabio, concluir para o perigo possivel das terras dos cemiterios, quando em parte nenhuma se tem assignalado uma só molestia que atacasse mais especialmente as pessoas submettidas á acção destes germens, quando estes germens não existem em maior numero no ar dos cemiterios do que no ar ordinario, quando emfim, caso existissem, nada prova que communicassem directamente molestias ao homem ? Certamente não. »

Sem querer deixar-me enthusiasmar cegamente pelas doutrinas tão extremadas de Miquel, abraçando-as como Robinet e Chardoillet, sem reserva, e incorrendo por consequencia na mesma falta de que accuso os crematistas em relação a Cadet, não tenho todavia dados experimentaes proprios, nem conheço de outros que sejam capazes de invalidar a convicção que nutro da innocuidade dos cemiterios bem administrados.

Não necessito mesmo prevalecer-me dessa doinião a coimada talvez de systematica e apaixonada,

bastando invocar em meu auxilio o testemunho insuspeito de notaveis hygienistas, de mais elevado conceito, que ou recusão formalmente, ou tem serios embaraços em aceitar a cremação.

Sem repetir a sentença judiciosa que Freycinet ha treze annos pronunciou sobre o futuro deste methodo, no seu livro de *L'assainissement des villes*.—Paris 1870—assignalarei outras opiniões não menos auctorisadas :

Riant terminou o seu discurso, já citado neste trabalho, por estas memoraveis palavras : « Il n'est pas prouvé que l'usage de l'inhumation menace les villes de dangers sérieux : rien d'ailleurs n'est plus facile que d'éviter dans la pratique, dans les achats nouveaux de terrain, les conditions peu favorables ou défavorables qui pourraient être signalées dans quelques terrains actuellement à usages de cimetières. Mais il est démontré surabondamment que la crémation, même entourée des précautions les plus minutieuses, les plus couteuses, et les plus révoltantes, entraîne forcément deux conséquences également funestes : 1<sup>o</sup> l'impossibilité pour la justice de faire la preuve d'un grand nombre de crimes ; 2<sup>o</sup> l'impossibilité pour certains individus soupçonnés ou accusés injustement de faire la preuve de leur innocence. C'est-à-dire que la crémation amène la suppression de la sécurité sociale ».

« Pour terminer, nous déplorerons avec Fourcroy, *dit Robinet*, les abus que certaines personnes faisaient, dès son époque, des découvertes de la physique et de la chimie moderne, pour grossir et multiplier les plaintes contre l'air des cimetières et contre ses effets sur les maisons voisines ». — « Qu'on dise, *continua elle*, si l'on'a pas le courage de le supporter que le spectacle de la mort est attristant, que dans une vie d'industrialisme fiévreux l'on a pas le temps de s'occuper des morts, qu'on donne même des motifs d'espéculation; mais qu'on cesse d'avancer que les cimetières sont de véritables foyers d'infection, qu'ils sont susceptibles de développer le germe des maladies les plus graves; qu'on cesse d'effrayer le public ignorant par des phrases et des mots sonores. Il est très facile de dire et de répéter partout que les cimetières sont une source d'émanations dangereuses, mais des assertions ne sont pas des preuves. Ainsi ne croyons nous plus possible que l'on vienne affirmer les dangers des cimetières en général, et des cimetières parisiens en particulier ».

Do precioso estudo historico e critico que fez Martin sobre os cemiterios e a cremação chegou elle ás seguintes conclusões: « Les cimetières ne présentent pas la nocuité dont on les accuse. 1<sup>o</sup> Les produits gazeux de la décomposition cadavérique que le sol peut laisser échapper

sont incapables de vicier l'atmosphère. 2° Les microgermes recueillis dans l'air des cimetières ne sont pas autres ni plus nombreux qu'ailleurs ; on n'a pas réellement constaté leurs effets pernicieux. 3° Les cours d'eau, ni les puits ne sont pas et ne peuvent être contaminés par le voisinage des cimetières tels qu'on les établit. 4° Les terrains à inhumations même réitérées ne se saturent pas et ne deviennent pas insalubres ; leur composition chimique, après comme avant l'absorption des produits ultimes de la décomposition, reste sans influence bien appréciable sur ce phénomène ; mais les remaniements successifs qu'ils subissent leur communiquent des propriétés nouvelles, et les modifient dans un sens favorable. »

*Lacassagne* et *Dubuisson* em um excellente artigo do Dicc. de Dechambre que faz honra aos seus autores, discutem com a mais reconhecida proficiencia a cremação em suas diversas faces, protestando sobretudo e com todo o fundamento contra a cremação facultativa, nos termos seguintes :

« Des trois reproches que l'on adresse aux cimetières l'infection de l'air, l'empoisonnement des eaux potables, et l'encombrement, les deux premiers reposent sur des faits trop insuffisamment démontrés, pour qu'on le puisse prendre en serieuse considération. Quant au troisième, s'il

est, nous le reconnaissons, plus fondé que les deux autres, il faut aussi ne pas ignorer qu'il nous suffit de vouloir pour trouver un remède au mal, sans avoir recours à un expédient plus redoutable peut-être que le mal lui-même. Ainsi aucune nécessité sociale plus ou moins urgente, aucune loi plus ou moins impérieuse d'hygiène publique n'exige, comme le prétendent un peu hâtivement les partisans de la crémation, que nous reprenions l'antique usage de brûler nos morts, et ici nous nous permettons de signaler à nos adversaires une inconséquence qu'ils commettent et dont ils ne semblent pas comprendre toute la portée. A les en croire, les dangers que l'inhumation fait courir à nos cités sont si graves et si pressants qu'il n'y a plus une minute à perdre pour recourir à la crémation. C'est au nom du péril social qu'ils réclament son rétablissement. Et en même temps par une contradiction flagrante ils ont soin de déclarer que la crémation ne saurait être obligatoire, mais simplement facultative. Il faudrait, cependant, raisonner. S'il y a danger, et que ce danger la crémation seule soit capable de le conjurer, il n'y a pas à hésiter, brûlons nos morts; car personne ne conteste que les intérêts des particuliers doivent s'effacer devant l'intérêt de tous, et qu'il ne peut y avoir de faculté laissée à l'individu qu'autant que cette faculté ne

compromet pas la chose sociale. Pourquoi cette faiblesse de la part des crémateurs, pourquoi n'ont ils pas eu la hardiesse d'aller jusqu'au bout et de demander, au nom du salut public, que l'on brûlât les récalcitrants ?

« Il me semble qu'il était tout-à-fait inutile, aux partisans de la crémation, du moment qu'ils la voulaient seulement facultative, de donner tant de mauvaises raisons pour justifier son emploi, et qu'il aurait été plus simple de leur part, et peut-être même plus habile, de ne la réclamer qu'au nom de la liberté, qui doit être laissée à chacun de faire de sa propre dépouille tel usage qu'il juge convenable à la condition de n'attenter ni à la santé publique, ni aux bonnes mœurs...

« Nous estimons cependant qu'il y a lieu d'autoriser la crémation pour ceux qui la désirent, car comme l'a dit Frochot, les derniers soins à rendre aux dépouilles humaines sont un acte religieux dont la puissance publique ne pourrait prescrire le mode sans violer le principe de la liberté des opinions. Toutefois en l'autorisant, l'Etat devra exiger l'exécution de certaines mesures de police. Les pouvoirs publics ne peuvent songer à rendre la crémation obligatoire que dans les conditions même qui l'ont fait naître, c'est à dire sur les champs de batailles ou en temps d'épidémie grave. Sauf ces deux cas spéciaux il n'y a pas lieu

d'encourager l'adoption d'une mesure aussi perturbatrice de nos habitudes ».

Chardoillet termina o seu interessante opusculo com as seguintes palavras : « Em resumo pôde-se dizer que até hoje nenhum só facto positivo pôde ser lançado á conta dos cemiterios de Paris. Tal é pelo menos o que resulta das observações feitas pela ultima commissão administrativa instituida para examinar e resolver sob o ponto de vista da hygiene publica a questão dos cemiterios em Paris. Suas conclusões fazem lei, visto a competencia das auctoridades de que ella se compoz (Schutzenberg, Bouchardat, Bourgoïn, Carnot, Huet, e Dumesnil, relator).

Leia-se o que a este respeito vem nas « *Revuees scientifiques* » publicadas em 1883 pelo jornal *Republica Franceza*, sob a direcção de Paul Bert :

O relator, Dr. Dumesnil, propôz-se a mostrar que todos os accidentes referidos pelos auctores que affirmão a insalubridade dos cemiterios tem outra significação inteiramente differente da que lhes tem sido attribuida, e que hoje não ha um facto authenticico que demonstre a nocividade dos cemiterios. Na sua opinião, os factos observados nos carneiros dos Innocentes na igreja de Saulieu, etc., estabelecem que nos carneiros, nas igrejas onde os mortos erão outr'ora depositados, quando os gazes hydrogenio sulfuretado, oxydo de

carbono, e ammonia, productos ultimos da decomposição dos corpos, se accumulavão accidentalmente em um espaço limitado, aquelles que ahi penetrassem erão asphyxiados. Estabelecem mais que, si os cadaveres depositados nas catacumbas das igrejas pertencião a individuos victimas de affecções epidemicas contagiosas, sua presença podia propagar a epidemia entre as pessoas que ahi se demorassem mais ou menos tempo.

O relator diz que de todas estas citações nada se pôde concluir contra a insalubridade dos cemiterios actuaes, em que, desde o decreto de 23 *prairial, anno XII*, cada inhumação é feita em cova separada cuja profundidade e distancia das covas visinhas são fixadas pela lei.

Nas condições em que os corpos se decompõe actualmente no solo de nossos cemiterios, o relator pensa que os productos soluveis diffundidos na terra ahi são queimados pelo contacto com o gaz oxygeno, e que, em consequencia desta dissociação immediata e completa não se desprende da superficie do solo dos cemiterios nenhuma emanação putrida. As aguas da visinhança não serião alteradas pelo mesmo motivo por sua mistura com aquellas que atravessão o solo dos cemiterios, quando as inhumações se fazem em condições regulamentares. Esta opinião, sustentada ha muito tempo por Bouchardat, se acha

confirmada pelas investigações da commissão. (Aqui segue se a noticia das interessantes analyses chimicas de Schutzenberger e de Carnot, e dos pacientes e aprofundados estudos microscopicos de Miquel, mencionados na these de Robinet, no trabalho de Chardoillet, etc., e de que transcreverei apenas alguns topicos dignos disso, bem como as conclusões).

Chadwich referiu que certo lenheiro teve de renunciar criar passaros em um compartimento que dava para um cemiterio muito povoado, porque todos succumbião, dizia elle, ás emanações que dahi provinhão. Para verificar esta observação, Dumesnil collocou coelhos, gallinhas, pombos e canarios durante alguns mezes de verão no fundo d'uma cova, em que havia um cadaver em decomposição, sem que elles parecessem soffrer com esta visinhança. Em nenhum caso, segundo Schutzenberger, o exame o mais attento e minucioso do ar recolhido na superficie do solo do cemiterio poudé revelar a presença de gazes deleterios ou incommodos. O estudo da agua dos cemiterios feito por Carnot só deu lugar igualmente a conclusões negativas; em doze amostras de aguas provenientes de diversos cemiterios de Paris nunca achou de substancias organicas mais do que traços, donde elle concluiu que se podia applicar a ellas os mesmos factos

observados em Gennevilliers em que aguas de esgotos muito carregadas de materias organicas se depurão tão completamente atravessando uma espessura de terra sufficiente, que ficão privadas da totalidade destas materias; ellas se oxydão e transformão-se depois em nitratos, cuja proporção avulta segundo as analyses nas aguas de uma e outra procedencia. Dumesnil refere a esta mesma ordem de factos as observações feitas em Bordeaux sobre as aguas de drenagem do cemiterio dos catholicos, as analyses recentes de Fleck (director do laboratorio de hygiene de Dresde) e as de Brun (presidente da sociedade de pharmacia de Genebra).

Este ultimo estabelece que em Genebra como em Paris até estes ultimos tempos os empregados que habitão os cemiterios servião-se exclusivamente da agua dos poços ahi existentes, e seu uso nunca deu lugar a accidente algum; e, cousa curiosa, no cemiterio de Plainpalais de Genebra, em 1876, o porteiro foi obrigado a trancar uma bomba assentada abaixo do cemiterio, a 30 passos de sua entrada, porque a agua étão limpida tão fresca, tão bôa de beber que as pessoas da visinhança sitiavão esta fonte.

Destes e outros dados a commissão conclue:

1º Que os cemiterios actuaes não dão lugar a desprendimento algum de gazes nocivos, que os

gazes produzidos pela decomposição dos corpos inhumados não chegam á superfície do solo.

2º Que em um sólo sufficientemente permeavel ao ar, a materia organica é rapidamente queimada, e que nestas condições a terra não se satura.

Ern. Hamel, Conselheiro Municipal de Pariz, no projecto que recentemente formulou contra a fundação do cemiterio de Méry-sur-Oise disse : « A questão da hygiene, não poderia ser invocada porque a commissão encarregada de examinal-a pronuncia-se pela *perfeita innocuidade dos cemiterios*. Longe disso, collocados elles na zona militar de Paris, garantirião antes pelas suas arvores umbrosas e sempre verdes a salubridade do ar da cidade. »

« Que se appelle pois, diz ainda Chardoillet, para outros motivos aos quaes não é estranha muitas vezes a mesma especulação, contra a pratica dos enterramentos, mas cessem de avançar, aterrando as populações, sem provas irrefragaveis, que os cemiterios são verdadeiros focos de infecção, fonte perenne de exalações mephiticas».

Admittidos, porém, esses inconvenientes e perigos, eu faltaria ao meu programma, e deixaria incompleto este pequeno trabalho, si não lembrasse aqui os meios a que alludi no principio, e que acredito capazes de realizarem o saneamento efficaz, completo dos cemiterios,

tornando-os inteiramente inoffensivos. Não são outros além dos geralmente recommendados por todos os hygienistas, por isso julgo-me dispensado de entrar em largos desenvolvimentos á respeito, limitando-me a indicá-los de um modo perfunctorio.

1º Escolha escrupulosa do terreno, que deve ser sêcco, calcareo de preferencia, em lugar um pouco elevado, cujo leito ou fundo não seja constituído por camada liquida, nem rocha.

2º Profundidade e distancia convenientes das sepulturas, bastando a este respeito a rigorosa observancia do que se acha prescripto no nosso regulamento, isto é : 7 palmos de profundidade para os corpos de adultos, e 5 palmos para os de crianças menores de 7 annos, nas sepulturas isoladas; e 9 palmos nas covas communs (vallas) guardando-se em volta 3 palmos de distancia entre as primeiras, e 4 palmos entre estas ultimas.

3º Emprego de uma certa quantidade de carvão, e de cal; esta em maior proporção do que se usa ordinariamente nas ceremonias dos enterros, e mesmo do que está marcado no regulamento, que é de uma libra para cada corpo.

4º Dessecação do terreno, quando não fôr sufficientemente sêcco, por meio de drainagem ou outro processo mais appropriado.

5º Arborisação em grande escala sobretudo condensada em uma linha circular limitrophe, porque, como bem diz Fonsagrives « as arvores nos cemiterios não são sómente uma tradição poetica ; correspondem tambem a um interesse de salubridade de primeira ordem. »

6º Extincção dos carneiros.

7º Mudança do local dos cemiterios no fim de cada 100 annos, conforme o augmento da população e da mortalidade.

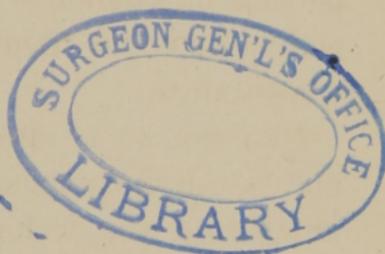
Diante d'estas providencias não haveria mais razão para condemnar os cemiterios como attentatorios da saúde dos vivos, e toda para repellir a cremação como attentatoria de sua tranquillidade e segurança.

Não sou eu só quem o diz, é tambem Fonsagrives, o hygienista sympatico da incineração dos cadaveres, que fecha o seu bello artigo sobre cemiterios com estas eloquentes palavras.

« Je me résume ; le choix d'un bon emplacement, et d'un bon terrain, l'établissement d'un système complet de drainage, des plantations ; une tranchée circulaire de deux mètres au moins ; un rideau d'arbres interposé entre le cimetièrre et la ville ; sont autant de précautions *qui peuvent rendre les cimetièrres inoffensifs*. Je recommanderai une autre précaution, c'est une, fois la fosse à moitié comblée, d'interposer entre elle et le

tertre qui la recouvre une couche de 4 à 5 centimètres de poussière de charbon de bois, qui arrêterait les gaz putrides au passage, et les empêcherait de se répandre dans l'air. Cette pratique peu dispendieuse, conseillée par le Dr. Letheby, et en vigueur dans beaucoup de cimetières anglais, a des avantages sur lesquels je n'ai pas besoin d'insister. »

Julgo ter dito, de uma vez por todas, quanto basta para desobrigar-me do compromisso que contrahi e a que me impelliram as minhas convicções, antes do que o desejo e pretensão de defender os interesses da cadeira que professo.





ESTUDOS

SOBRE

# A CREMAÇÃO DOS CADAVERES

PELO

DR. AGOSTINHO JOSÉ DE SOUZA LIMA

Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro,  
Lente de Medicina Legal e Toxicologia da mesma Faculdade  
Medico Director do Hospicio D. Pedro II,  
Presidente da Academia Imperial de Medicina, etc., etc.

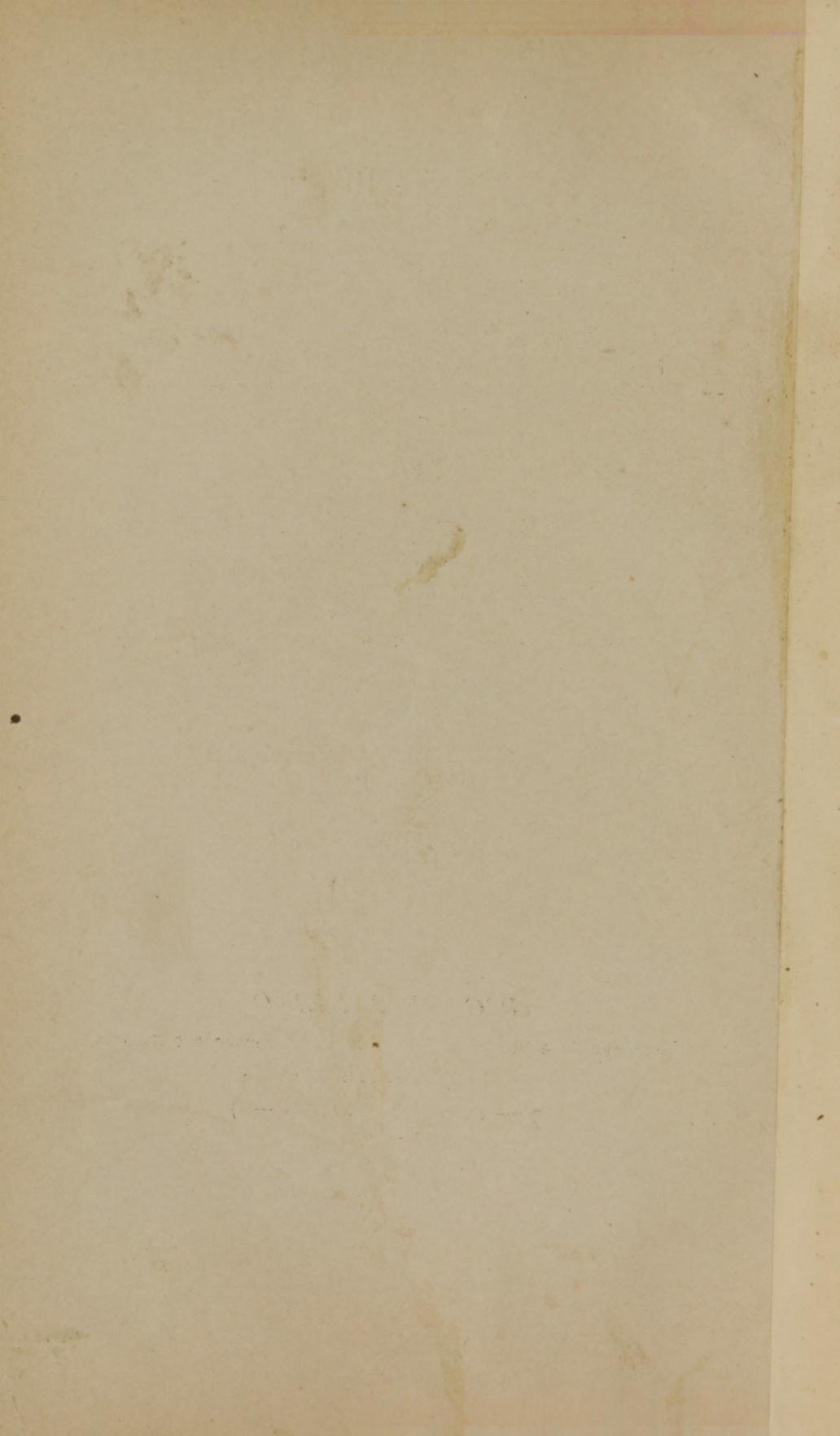


Typ

33 RUA DA URUGUAYANA 33  
LIVRARIA ACADEMICA  
J. G. DE AZEVEDO

Encontra-se nesta casa todos os livros necessarios para  
Collegios e Academias por preços baratissimos e bem assim, ro-  
mances, dramas e todos os mais livros sobre diversos conheci-  
mentos humanos.

Rio de Janeiro.









WAA L732e 1883

63160280R



NLM 05147404 6

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE